

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 19ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDEM DO DIA
 - 2.1 – Plenário
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 – ERRATAS



ATA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Questão de Ordem – Correspondência: Ofícios nºs 481 e 482/2020 (informando que foi aprovado na Comissão de Justiça o parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, que concluiu pelo desmembramento de parte da proposição original e pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2020, e informando que foi aprovado na Comissão de Justiça o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, que concluiu pelo desmembramento de parte da proposição original e pela apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 48/2020, respectivamente), da Comissão de Justiça; ofícios – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.958, 2.065, 2.076 e 2.078 a 2.080/2020; Requerimentos nºs 5.962 a 5.973/2020 – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Leninha, do deputado Cristiano Silveira, da deputada Celise Laviola e dos deputados Arlen Santiago e André Quintão – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Professor Cleiton, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Eu queria só pedir um segundo da atenção de V. Exa., porque preciso fazer uma questão de ordem e a leitura com base nos arts. 156 e 166. Gostaria que V. Exa. pudesse ter um pouco de paciência, porque preciso, regimentalmente, fazer a leitura na íntegra. Tudo bem, presidente? O.k., presidente. Acabei de protocolá-lo agora. (– Lê:) “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que este subscreve vem apresentar questão de ordem à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, que altera o sistema de Previdência Social dos servidores públicos civis, moderniza a política de gestão de pessoas, estabelece regras de transição e dá outras providências; e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002; e da Lei Complementar nº 132, de 7/1/2014; cria a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado, institui os fundos de previdência do Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 869, de 5/7/1952, e dá outras providências, e o faz nos termos a seguir: a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, em resumo, pretende alterar o sistema previdenciário dos servidores públicos estaduais, e o Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, entre outras medidas, pretende introduzir alíquotas progressivas de contribuição e cria a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado, além de extinguir direitos a que os servidores públicos fazem jus, em razão do exercício do cargo público que ocupa. Ambas as proposições foram enviadas a esta Casa Legislativa pelo governador do Estado em 23/6/2020. Ou seja, o governador do Estado escolheu um momento especialmente conturbado em todo o mundo e, por óbvio, no Estado de Minas Gerais, para inaugurar o processo legislativo para tratar de assuntos tão relevantes e especialmente sensíveis não só para a política macroeconômica do Estado, mas, principalmente, para a vida de cada um dos servidores públicos estaduais. Com efeito, o governador do Estado editou o Decreto com Numeração Especial 113, de 12/3/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado em razão da Covid-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6/2/2020. Ou seja, em tempos de pandemia do coronavírus, causador da Covid-19, que impõe o isolamento social como meio cientificamente reconhecido para tentar evitar a disseminação da doença, o governador enviou a esta Casa as referidas proposições. Por seu turno, a pandemia da Covid-19 também impôs ao Poder Legislativo a adoção de medidas para contenção da disseminação da doença por ela causada. Com efeito, houve a publicação da Deliberação da Mesa da ALMG nº 2.733, de 13/3/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus – Covid-19 – no âmbito da Assembleia Legislativa, e impediu o comparecimento do público externo às atividades do processo legislativo. As medidas preventivas adotadas pela Assembleia Legislativa prosseguiram com a expedição do Acordo de Líderes publicado no Diário do Legislativo, no dia 21/3/2020, que estabeleceu procedimento legislativo para apreciação e votação de proposições apresentadas ao Poder Legislativo. Nesse acordo, ficou estabelecido, entre outras medidas, a suspensão de reuniões ordinárias e extraordinárias de Plenário e de comissões, e os prazos regimentais; somente deverão tramitar proposições consideradas urgentes pelo Colégio de Líderes e elas serão objeto de deliberação em turno único. Pois bem, firmadas essas premissas, esclarecemos que a presente questão de ordem tem por

objetivo suscitar dúvida sobre a interpretação sobre o texto constitucional e sobre o Regimento Interno da ALMG, nos exatos termos do art. 165 do Regimento Interno. Sobre a questão constitucional suscitada: a dúvida que ora suscitamos diz respeito à constitucionalidade da tramitação de emenda à Constituição do Estado durante a vigência do Decreto com Numeração Especial 113, de 12/3/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado em razão da Covid-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6/2/2020. A referida dúvida tem fundamento na existência de limites circunstanciais implícitos na reforma constitucional, em especial aquele decorrente de quadro de crise econômica que, ressalte-se, não é novo, mas foi particularmente agravado pela pandemia do coronavírus que assola o mundo e, por conseguinte, o Estado de Minas Gerais. Sabemos que a Constituição do Estado estabelece limites circunstanciais explícitos para sua alteração, tal como previsto no art. 64, § 2º, assim redigido: ‘Art. 64 - A Constituição pode ser emendada por proposta: I – de, no mínimo, 1/3 dos membros da Assembleia Legislativa; II – do Governador do Estado; ou III – de, no mínimo, 100 câmaras municipais, manifestada pela maioria de cada uma delas. § 2º – A Constituição não pode ser emendada na vigência de estado de sítio ou estado de defesa, nem quando o Estado estiver sob intervenção federal.’ Porém, importante doutrina questiona sobre a existência de limites circunstanciais implícitos ao poder de emenda à Constituição, especialmente em quadros de grave crise institucional e econômica que tem a capacidade de desequilibrar o jogo político que desempenha papel importante durante o processo constitucional de alteração de dispositivos constitucionais. É o que nos alerta o Prof. Ingo Wolfgang Sarlet, em obra atual e de consulta obrigatória: “O que poderá, sim, assumir relevância teórica e prática é a discussão em torno da possibilidade de se reconhecerem limites circunstanciais implícitos à reforma constitucional, tópico que não tem sido desenvolvido na doutrina, mas que se revela particularmente atual quando se examina o quadro de crise político-institucional e econômica vivenciado tanto pelo Brasil quanto por outros estados. Em sintonia com o que já tivemos oportunidade de sugerir e discutir em ocasião anterior, embora sem maior aprofundamento, página 297, é de no mínimo considerar que em casos de aguda crise político-institucional, marcada por expressiva instabilidade e desprestígio das instituições e crise de confiança nos atores estatais, somada por vezes a uma crise econômica e de pressão de atores econômicos poderosos, emendas constitucionais de maior expressão, notadamente que impliquem reformas que afetam setores inteiros da população, impacto sobre direitos fundamentais ou mesmo ajustes importantes no desenho estrutural e organizatório do Estado, não devem ser objeto de deliberação pelo congresso. Com efeito, quadros dessa natureza – por exemplo, governo com baixíssimo índice de aprovação popular, expressiva parte dos integrantes do Poder Legislativo e mesmo do Poder Executivo investigados em processo criminal, impeachment e chefia do Executivo exercida em caráter precário, aguardando novas eleições – revelam-se em regra mais gravosos que a figura da intervenção federal – um dos limites circunstanciais enunciados pelo art. 61 da Constituição Federal –, pois esta poderá ocorrer em situações que não têm o condão de interferir – e eventualmente perturbar processos de alteração na Constituição, como é o caso de intervenção em virtude da falta de cumprimento de decisões judiciais, entre outras” – “Curso de Direito Constitucional”, Daniel Mitidiero, Luiz Guilherme Marinoni e Ingo Wolfgang Sarlet, Saraiva Educação, edição eletrônica 8ª edição, 2019, posição: páginas 2.958 a 2.972. E a pandemia de coronavírus que assola o Estado de Minas Gerais e agrava a já conhecida crise fiscal aqui experimentada é o exemplo perfeito e acabado de circunstância excepcional que nos parece colhida pela limitação constitucional implícita ao exercício do poder de reforma à Constituição, tal qual sustentada acima. Ademais, é possível afirmar, sem receio do exagero, que os efeitos práticos que a pandemia de coronavírus tem causado em Minas Gerais muito se assemelha ao estado de defesa prevista na Constituição Federal. Atualmente, o Estado foi atingido por calamidades de grandes proporções da natureza e que estabeleceu, na prática, a medida coercitiva que impede o exercício do direito à reunião, ainda que exercida no seio das associações. Com efeito, não é necessário muito esforço. Presidente, eu ainda tenho aqui uma, duas, três páginas para ler. Pergunto a V. Exa.: o requerimento foi protocolado. Continuo a leitura ou vale o protocolo feito à presidência? Apenas para deixar V. Exa. com a decisão.

O presidente – Eu gostaria que prevalecesse o que já foi lido, Sargento, porque, além de V. Exa., nós temos mais sete pessoas inscritas para a fala. E isso, logicamente, prejudicaria o prazo delas.

O deputado Sargento Rodrigues – Então, V. Exa. pode acolher a minha questão de ordem já protocolada em Plenário.

O presidente – Muito obrigado. Será respondida oportunamente.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente.

Correspondência

– O deputado João Magalhães, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 481/2020

– O Ofício nº 481/2020, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 48/2020, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIO Nº 482/2020

– O Ofício nº 482/2020, encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2020, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIOS

Da Sra. Aline Aparecida Pereira, gerente de Grupo do Banco do Brasil S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.478/2020, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.528/2020, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.127/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.403/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.873/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edelves Rosa Luna, secretário de Estado adjunto de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.389/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edelves Rosa Luna, secretário de Estado adjunto de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.650/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edelves Rosa Luna, secretário de Estado adjunto de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.714/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.431/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.465/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.518/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ilma Lima, chefe da Assessoria Parlamentar da Agência Nacional de Aviação Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.598/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, secretário de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.484 e 5.486/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Nelson Missias de Moraes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 3.881, 3.882 e 3.883/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento n° 5.597/2020, do deputado Repórter Rafael Martins. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais encaminhando manifestação do Plenário desse órgão sobre o Projeto de Lei n° 2.396/2020, que promove alterações no procedimento do instituto jurídico do tombamento em vigor. (– À Comissão de Cultura.)

Do deputado Celinho Sintrocel encaminhando ofício da Câmara Municipal de Ipatinga contendo considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 55/2020. (– Anexe-se à referida proposta.)

Da Equipe de Servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo encaminhando reivindicações da categoria relativas às Propostas de Emenda à Constituição n°s 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar n°s 46 e 48/2020. (– Anexe-se às referidas propostas e aos referidos projetos.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, encaminhando manifestações de apoio aos Projetos de Lei n°s 9/2019 e 1.968/2020. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, parabenizando o deputado Celinho Sintrocel pela apresentação do Projetos de Lei n° 907/2019. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Robson Machado de Sá, prefeito municipal de Campo do Meio e presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas – Alago –, solicitando o empenho da Casa na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 52/2020. (– Anexe-se à referida proposta.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa n° 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno.

2) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

3) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se manifestar também pelo *chat online*, escrevendo expressamente “questão de ordem” e indicando a questão que pretendam elucidar;

4) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.958/2020

Altera a Lei Estadual nº 15.075, de 5/4/2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: Fica instituída no Estado de Minas Gerais a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo como o conjunto de princípios, diretrizes, regras e ações a cargo dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com os seguintes objetivos:

I – incentivar a atividade cooperativista e contribuir para o seu desenvolvimento no Estado;

II – fomentar e apoiar a constituição, a consolidação e a expansão de cooperativas no Estado;

III – estimular a captação e a disponibilização de recursos financeiros destinados a apoiar ações desta Política;

IV – apoiar técnica e operacionalmente o cooperativismo no Estado, promovendo as parcerias necessárias ao seu desenvolvimento.

Art. 2º – Inclui-se onde couber na Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004, que a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo tem como base os seguintes princípios e diretrizes:

I – prevalência de ações de natureza emancipatória;

II – perenização das ações de fomento ao cooperativismo;

III – progressiva regularização das sociedades cooperativas;

IV – articulação das ações entre os diferentes órgãos e instituições da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 3º – O art. 2º da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: Para efetivar a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, compete ao Poder Público Estadual, através dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta:

I – prestar assistência educativa e técnica às cooperativas sediadas no Estado;

II – estabelecer incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento do cooperativismo, inclusive mediante a abertura de linhas de crédito específicas e concessão de tratamento fiscal diferenciado, na forma da lei.

III – promover o estreitamento das relações das cooperativas entre si, com seus parceiros e com o Poder Público Estadual;

IV – promover a formação e a capacitação técnica e profissional em cooperativismo, bem como em gestão e operação de tecnologias aplicadas a processos econômicos cooperativos;

V – estimular a inclusão de estudos sobre cooperativismo nos ensinos fundamental, médio e superior, bem como na educação profissional e tecnológica;

VI – proporcionar apoio técnico multidisciplinar à incubação e gestão de cooperativas;

VII – autorizar, permitir, ceder e conceder o uso de bens públicos a cooperativas, na forma da lei.

Parágrafo único – As ações previstas neste artigo poderão ser executadas mediante contratos e/ou parcerias, conforme o caso, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – O poder público, mediante celebração de parcerias com cooperativas crédito, deverá criar facilidades, condições e mecanismos para que, nos Municípios onde não existam agências bancárias, seja facultado aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas da administração direta e indireta, optarem pelo recebimento de seus vencimentos, remunerações, proventos e pensões por tais modalidades de cooperativa, bem como que seja possível a arrecadação de tributos e o recolhimento das demais receitas públicas estaduais por tais estabelecimentos, após autorização da administração fazendária.

Art. 5º – O Poder Público Estadual poderá conceder tratamento diferenciado para as cooperativas da agricultura familiar e que atuem com os segmentos mais frágeis da economia, priorizando-as no acesso a recursos públicos e de crédito, e simplificando as exigências fiscais para o exercício de suas atividades.

Parágrafo único – O Poder Executivo Estadual estabelecerá em regulamento próprio os critérios para a classificação e enquadramento das cooperativas de que trata o caput deste artigo, podendo estes critérios ser diferenciados a depender do ramo de atividade.

Art. 6º – As cooperativas legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais poderão participar dos processos licitatórios promovidos pelo Estado, sendo que as exigências relativas à capital social mínimo passam a ter por referência o patrimônio líquido das cooperativas, vedada, em qualquer caso, a sua contratação para a execução de atividades que demandem prestação de trabalho subordinado.

Art. 7º – O Estado de Minas Gerais reconhecerá, incentivará e viabilizará a participação de cooperativas, na celebração de contratos e parcerias com órgãos e instituições da Administração Pública Direta e Indireta, conforme a legislação vigente, especialmente Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8º – Revoga-se o parágrafo 1º do art. 4º da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004, renumerando os demais parágrafos.

Art. 9º – Revoga-se o inciso XI do art. 6º da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004.

Art. 10 – Revoga-se o art. 17 da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Marquinho Lemos, vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

Justificação: O debate sobre a organização da produção, a agroindustrialização e o cooperativismo na agricultura familiar, vem sendo construído de forma ampla e participativa dentro de vários fóruns de discussão.

Com a criação dos programas de compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA Familiar) – Lei Estadual nº 20.608/2013, esta categoria de agricultores percebeu que o cooperativismo e a agroindustrialização são essenciais para acesso ao mercado consumidor e suas exigências.

No Estado de Minas Gerais, a organização de cooperativas da Agricultura Familiar ainda é frágil e as ações comerciais foram assimiladas informalmente pelas associações. Este fato tem implicações perante o código civil e perante a previdência Social. Sentimos a falta de uma política e de ações estratégicas para dar o suporte necessário a este público. É fundamental apoiar, incentivar e fortalecer cooperativas da agricultura familiar, como forma específica de organização econômica dos trabalhadores e trabalhadoras

rurais em regime de economia familiar, promovendo um modelo de desenvolvimento rural capaz de conciliar dinamismo econômico, com justiça social e sustentabilidade ambiental.

Faz-se necessário promover o desenvolvimento rural de forma sustentável e inclusiva, fortalecendo o envolvimento dos sujeitos sociais na construção do desenvolvimento local, com ações de organização social, produtiva, econômica e comercial, potencializando a organização sustentável dos negócios coletivos da agricultura familiar. Em vários Estados do Brasil foram construídos programas e políticas que colocam o cooperativismo da agricultura familiar, como instrumento importante para construção do desenvolvimento.

Entre as questões específicas da realidade rural do estado de Minas Gerais, destacam-se pontos promotores da organização, dinamização social e do desenvolvimento econômico do Estado: I) fortalecer a organização produtiva, social e econômica da Agricultura Familiar e do empoderamento social, do empreendedorismo e do número de agentes ativos na construção do desenvolvimento local das diversas regiões de Minas Gerais; II) ampliar a formalização dos empreendimentos agroindustriais cooperativados, gerando maior agregação de valor à produção rural, segurança comercial, jurídica e tributária à comercialização de produtos beneficiados ou industrializados; III) Garantir a comercialização dos agricultores familiares no mercado convencional e institucional com transição organizacional das associações para cooperativas, garantindo maior segurança jurídica e eliminando passivos jurídico/tributários; IV) cumprir as exigências legais relacionadas à aquisição de produtos da agricultura familiar (PAA, PNAE e PAA Familiar), especialmente nos grandes centros urbanos, onde se concentram os maiores mercados institucionais; e V) ampliar o potencial de dinamização da economia local e estadual, com inclusão produtiva, geração de emprego e renda, justiça social e redução das desigualdades com maior autonomização perante as políticas do Estado, superando o modelo assistencialista.

A formalização da agricultura familiar gera tributos aos cofres do estado, que por sua vez terá os recursos necessários para investir no setor, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social, fatos destacados pelos dados: I) estabelecimentos de Agricultores Familiares: 437.415 (79%); II) área ocupada (ha): 8.845.883 (27%); III) pessoal ocupado nos estabelecimentos: 1.177.116 (62%); IV) valor da produção dos estabelecimentos: R\$5,97 bilhões (32%). Dados do Censo Agropecuário IBGE (2006).

Segundo dados da Emater-MG (2017), o Estado possui cerca de 7.156 agroindústrias da agricultura familiar, que geram uma produção anual de 71 milhões e 657 mil toneladas. Essas agroindústrias atendem um pequeno percentual dos 437.415 estabelecimentos do Estado, significando que um pouco mais de 1,5% dos estabelecimentos de Agricultores Familiares trabalham com a agroindustrialização. Além disso, menos de 10% destas agroindústrias são cooperativadas, números que mostram a potencialidade do segmento para o desenvolvimento do Estado. Quase a totalidade dos Agricultores Familiares não agroindustrializam seus produtos para acesso aos mercados. Considerando que o processo de agroindustrialização própria agrega em média 50% de valor ao produto, gera empregos e promove o desenvolvimento, sucessão familiar, empoderamento social e sustentabilidade inclusiva.

Dados do mercado institucional público de Minas Gerais comprovam que as compras públicas são um mercado considerável, a ser explorado pela agricultura familiar por meio de suas organizações. Considerando apenas o mínimo obrigatório de 30% dos repasses feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao estado e municípios, para aquisição de produtos da agricultura familiar, no âmbito do PNAE, são R\$110 milhões; no PAA, modalidade Termo de Adesão, são R\$23 milhões; já na modalidade executada pela CONAB, são R\$8 milhões; o mínimo obrigatório de 30% das aquisições feitas pelo governo de Minas Gerais, que deve ser destinado à aquisição de produtos da agricultura familiar, no âmbito do PAA Familiar corresponde a um valor de R\$10 milhões; o valor correspondente a 30%, exigido pelo PAA Compra Institucional do Governo Federal, no estado, é de R\$30 milhões. Juntos, esses programas destinam à aquisição de produtos da agricultura familiar em Minas Gerais um valor mínimo, da ordem de R\$181 milhões.

Entre os artigos desse projeto de lei, propomos a revogação do parágrafo 1º do Artigo 4º, renumerando os demais parágrafos; o inciso XI do art. 6º; e o art. 17 da Lei Estadual nº 15.075, de 5 de abril de 2004, por incorrer em inconstitucionalidade a norma apontada, na medida em que em afronta a livre filiação das cooperativas em organização representativa estadual.

Diante destes dados, e considerando a revolução que a aplicação dos recursos acima mencionados traria para o desenvolvimento econômico dos agricultores familiares e da própria economia dos pequenos e médios municípios, inclusive ajudando na superação das desigualdades regionais e na inclusão sócio produtiva de Povos e Comunidades Tradicionais, em consonância com a competência desta Casa de Leis, em defesa da geração de emprego e renda, proponho o presente Projeto de Lei, para o qual peço o apoio dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Leninha. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.030/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.065/2020

– O Projeto de Lei nº 2.065/2020 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 2.076/2020

Autoriza o Poder Executivo e a Universidade do Estado de Minas Gerais a concederem redução de multas e juros incidentes sobre parcelas em atraso de matrícula e mensalidades devidas às fundações incorporadas ao patrimônio estadual por força do disposto na Lei nº 20.807, de 26/7/2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam o Poder Executivo e a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – autorizados a conceder, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, até 100% de redução de multas e juros incidentes sobre parcelas em atraso de matrícula e mensalidades devidas às fundações incorporadas ao patrimônio estadual por força do disposto na Lei nº 20.807, de 26/7/2013.

§ 1º – Fica autorizada, na forma de regulamento, a realização de acordos judiciais para a solução das demandas que envolvam cobrança de parcelas em atraso de matrícula e mensalidades devidas às fundações incorporadas de que trata o *caput* do art. 1º.

§ 2º – O disposto no art. 1º aplica-se, na forma de regulamento, às fundações educacionais cujo processo de estadualização ainda não tenha sido concluído.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2020.

Leonídio Bouças (MDB)

Justificação: A Lei nº 20.807, de 26/7/2013, dispôs sobre a incorporação ao patrimônio da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, de fundações educacionais de ensino superior que foram instituídas pelo Estado e que estavam sob administração de particulares. Com a incorporação ao patrimônio estadual, as instituições tornaram-se parte da Uemg e, assim, não seriam mais devidas mensalidades. Todavia, os débitos dos estudantes relacionados às matrículas e mensalidades devidas às referidas fundações quando ainda funcionavam sob regime privado continuaram a existir. No período em que essas fundações estavam regidas pelo regime de direito privado, os estudantes podiam renegociar seus débitos quitando-os em troca de abatimento no valor de suas

dívidas. Após a estadualização, com a adoção do regime de direito público, essa forma de negociação praticamente deixou de existir. As ações judiciais de cobrança, após a estadualização, foram assumidas pela Advocacia-Geral do Estado – AGE. Assim, este projeto de lei visa criar condições para facilitar os acordos entre os estudantes devedores e a AGE, reduzindo o volume de ações judiciais e facilitando o recebimento desses créditos pelo Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.078/2020

Acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, o seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A – O Estado, em articulação com os demais Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e atendido o disposto na legislação pertinente, atuará no incentivo à solução pacífica e consensual de litígios, bem como na prevenção de conflitos judiciais, com vistas à proteção das relações cíveis e consumeristas atingidas pelos efeitos socioeconômicos das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com as seguintes diretrizes:

I – fomento de instrumentos e instâncias virtuais de solução pacífica de conflitos contratuais cíveis e consumeristas;

II – fomento e incentivo à reabertura, em ambiente virtual, dos serviços do Procon, da Defensoria Pública e do Ministério Público já existentes, com foco na orientação, estímulo e apoio à solução pacífica de conflitos;

III – publicação em ambiente virtual dos materiais eventualmente desenvolvidos em atendimento ao previsto nos incisos anteriores;

IV – essencialidade dos serviços e atividades de orientação, apoio e estímulo à solução consensual de litígios.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2020.

Gustavo Mitre (PSC)

Justificação: Os impactos sanitários, sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos causados pela pandemia de Covid-19 alcançaram repercussões sem precedentes na história recente da humanidade. As medidas de enfrentamento da pandemia nos levam ao isolamento social e à quarentena, o que causa paralisação das atividades econômicas e, por conseguinte, a diminuição, quando não à ausência, de renda dos cidadãos.

Os problemas só se acumulam: impacto extremo sobre os sistemas de saúde; exposição de populações e grupos vulneráveis; crise econômica do sistema financeiro e da população em geral; agravos à saúde mental das pessoas em face do confinamento e do receio de adoecimento e morte; dificuldade de acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, etc.

As consequências financeiras da Covid-19 são graves e nos atinge a todos, indistintamente. Autônomos, comerciantes e prestadores de serviço, impedidos do exercício de seu trabalho, terão seus rendimentos reduzidos (ou não os terão!).

Muitos fecharão suas portas de forma definitiva. O Estado terá sua arrecadação consideravelmente reduzida, tanto pelo desaquecimento na economia quanto pela falta de pagamento de impostos. O cenário é alarmante.

Não bastasse isso, outro problema se avizinha: o aumento exponencial de conflitos judiciais envolvendo particulares e suas relações contratuais cíveis e consumeristas. Todos os setores econômicos, todas as cadeias produtivas estão em risco. É uma relação cíclica. Simbiótica. O desarranjo de um setor pode comprometer toda a coletividade. O benefício dado em uma ponta prejudica a outra. E não há culpados. Nem há soluções mágicas. Inexiste conduta a ser ajustada.

Daí a necessidade de estimularmos a solução pacífica e consensual de litígios, bem como a necessidade de atuarmos de forma uníssona na prevenção de litígios judiciais e administrativos. Diante do contexto imprevisível que todas as relações contratuais e consumeristas estão enfrentando em razão da pandemia de Covid-19, precisamos nos unir na busca de consenso, a fim de evitarmos um mal ainda maior que seria a completa degradação das relações cíveis e consumeristas, bem como a completa falência do nosso sistema judicial.

O desafio é enorme e demanda o envolvimento de toda a sociedade. Juntos, nossa população, em parceria com os Poderes de Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública, podemos sair desta mais fortes e unidos.

Apresento, pois, o presente projeto de lei colocando-o, desde já, a disposição para análise e aprimoramento de meus pares.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.079/2020

Acrescenta o inciso VI ao *caput* do art. 10 da Lei nº 23.631 de 2/4/2020 que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se o inciso VI ao *caput* do art. 10 da Lei nº 23.631 de 2 de abril de 2020:

“Art. 10 –

(...)

VI – As concessionárias de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados ficam vedadas de aplicar multa por quebra de fidelidade aos consumidores que solicitarem o cancelamento do contrato, ainda que total, portabilidade para outra operadora ou mudança de plano, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2020.

Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Os efeitos da pandemia estão impactando a economia de uma forma geral, as pessoas perderam renda, o número de desempregados aumentou, uma situação que coloca as pessoas em geral em posição difícil pois chega-se a um ponto que não tem condições de arcar com seus compromissos.

Nessa ótica propomos o presente projeto para amenizar os impactos econômicos negativos que a pandemia acarreta aos mineiros, suspendendo a cobrança de multas por quebra de fidelidade com as empresas concessionárias de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados enquanto durarem os efeitos da pandemia de corona virus no Estado de Minas Gerais.

Pela importância da matéria aludida acreditamos na aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.080/2020

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer – Anapecc –, com sede no Município de Barbacena .

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer – Anapecc –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: Fundada em maio de 2006, a Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer – Anapecc –, com sede no Município de Barbacena, busca a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio da prática de esporte, do lazer, da saúde e de outras atividades assistenciais em prol da população carente ou com câncer, e de seus familiares. De maneira a prestar assistência e amparo a quem necessita, são vários os projetos desenvolvidos pela Associação que vão desde a distribuição de cestas básicas, ao acompanhamento e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, e de assistência, por meio de alimentação e hospedagem, aos pacientes com diagnóstico de câncer, que realizam procedimentos médicos fora de seu domicílio, e aos seus acompanhantes.

Desse modo, em prol da manutenção e do aprimoramento dos trabalhos realizados pela Anapecc, a Declaração de Utilidade Pública mostra-se uma conquista importante, uma vez que a Associação desempenha um papel fundamental na sociedade na medida em que assiste mensalmente mais de cem famílias mineiras com o fornecimento de medicamentos e o empréstimo de materiais como cadeiras de rodas, muletas e camas hospitalares àqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Além disso, com o objetivo de acolher também as pessoas que viajam de todo o Estado para realizarem tratamentos médicos nas Cidades de Barbacena, Belo Horizonte e São João del-Rei, a Associação conta com Casas de Amparo que, de maneira gratuita, oferece hospedagem, banho, alimentação e assistência psicológica a esses pacientes e seus familiares.

A Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer preenche os requisitos legais para a Declaração de Utilidade Pública, uma vez que está em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.962/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que seja prestado auxílio à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital e Maternidade Vital Brazil, no Município de Timóteo, na Região do Vale do Aço, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI –, a saber: sapatilhas, toucas, luvas, máscaras cirúrgicas, máscara N95, aventais, óculos de proteção e álcool em gel.

(– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.963/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, ao Ministério da Saúde – MS – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para seja investigado o motivo pelo qual os hospitais públicos e privados do Estado não estão conseguindo adquirir medicamentos anestésicos (sedativos e bloqueadores neuromusculares) para uso na sedação de pacientes graves em decorrência da covid-19 e nos demais procedimentos hospitalares. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado Arlen Santiago, anexe-se ao Requerimento nº 5.950/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.964/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja garantida a permanência da sede da Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Zona da Mata no Município de Ubá, devido à importância dessa superintendência para o município e o excelente trabalho que tem sido ali desempenhado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.965/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sr. Eliberto Furtado, secretário municipal de Esporte e Lazer de Belo Horizonte, pelo oferecimento de aulas virtuais de atividades físicas para pessoas com deficiência, através do Programa Superar, promovendo assim a inclusão dessas pessoas durante o período de pandemia. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.966/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam oferecidas, através da Subsecretaria de Esportes, aulas virtuais de atividade física para pessoas com deficiência. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.967/2020, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências para que o setor de lavanderia seja incluído, com urgência, no Anexo I do Decreto nº 17.361, de 2020, por se tratar de uma atividade essencial. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.968/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam concluídas, com brevidade, as obras de recuperação e reforço da ponte localizada na Rodovia MG-111, entre as cidades de Reduto e Manhumirim, interditada desde o início do ano, após as fortes chuvas ocorridas no primeiro trimestre de 2020, uma vez que, conforme relatos, a obstrução de mencionada ponte tem prejudicado a economia local, diante da dificuldade de acesso aos municípios, que deve ser feito pela MG-108 em Martins Soares, além de comprometer a segurança dos moradores, sujeitos a ocorrências de furtos e roubos, tendo em vista a redução do fluxo de veículos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.969/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG – pedido de providências para que, com urgência, sejam verificadas as condições sanitárias das instalações do Ceresp Gameleira, em especial quanto aos procedimentos carcerários para assepsia diária das celas e para o isolamento adequado das pessoas em privação de liberdade acometidas por sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas com casos confirmados de covid-19, tendo em vista que, em 30/6/2020, foi confirmada a morte de um senhor de 77 anos que compartilhava cela com outras 10 pessoas encarceradas e que, em outra ala da mesma unidade prisional, já foram confirmados

outros 11 casos assintomáticos. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.970/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das medidas que estão sendo adotadas diante da segunda morte confirmada dentro do sistema prisional, em 30/06/2020, no Ceresp Gameleira, bem como sobre a implementação de testagem periódica dos integrantes dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado, conforme determinado pela Lei nº 23.659, de 2020, destacando-se que a morte referida foi de um idoso de 77 anos, que compartilhava cela com outras 10 pessoas em privação de liberdade, e que, em outra ala da mesma unidade prisional já foram confirmados 11 casos assintomáticos; e, ainda, que tais circunstâncias reforçam a urgência da adoção de medidas que assegurem às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores e trabalhadoras do sistema prisional condições sanitárias mínimas e estruturas de atendimento em saúde aptas à contenção da disseminação do coronavírus nas prisões. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.971/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao locutor Paulo Rogério, apresentador do programa *Acorda Rio Grande*, da Rádio Independente de Lajeado, no Rio Grande do Sul, pela incitação ao crime de maus-tratos a animais por meio de envenenamento, para lidar com o problema do abandono e da superpopulação de animais nas ruas. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.972/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não seja promovida qualquer redução no vencimento dos servidores públicos que tenham feito a opção remuneratória prevista no parágrafo 4º do art. 23 da Lei Nº 21.710, de 2015, antes de concluído processo administrativo que analise essa questão. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo do dia 21/3/2020.)

Nº 5.973/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Aristóteles Dutra de Araújo Atheniense, ocorrido em 3/7/2020. (– À Comissão do Trabalho.)

Oradores Inscritos

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria cumprimentar as minhas colegas deputadas e os meus colegas deputados nesta tarde, os que nos acompanham pela TV Assembleia.

Eu me inscrevi nesta tarde, presidente e colegas, para tratar de dois temas. Um tema, apesar do alvoroço que nós estamos vivendo na Assembleia, é o da reforma, mas não podemos nos esquecer do tema da Covid e dos processos em Minas Gerais e no país em meio a isso tudo. Então, estamos falando de um inimigo à vida das pessoas. E a gente, no mínimo, pode prevenir e vamos dizer tomar providências também no caso das contaminações.

Estou dizendo isso porque, depois de uma semana, tem-se atualizado os dados da Covid, e o governo de Minas divulgou ontem os novos números da pandemia em nosso estado. E hoje a gente também viu que o presidente Bolsonaro assumiu publicamente que deu positivo seu teste depois de fazer tantas aglomerações, andar tanto pelos cantos deste país sem uso da máscara, contrariando, inclusive, as recomendações. Olha só que ameaça e perigo que a gente tem também no Brasil de um presidente que não toma os devidos cuidados e depois testa positivamente. Quer dizer, isso é grave, inclusive, para quem esteve perto dele e andou por onde ele andou, que provavelmente vai ter que fazer o teste também.

Mas, enfim, por que estou dizendo no caso de Minas? A nova metodologia, inclusive, presidente e colegas, ela cumpre uma lei que a gente aprovou nesta Casa, que foi da minha autoria, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Ana Paula Siqueira. A gente pediu para a Secretaria de Estado de Saúde coletar e divulgar dados com esse recorte de raça e cor nos protocolos de atendimento. Quer dizer, os dados publicados pelo governo confirmam o que havíamos falado aqui nas nossas audiências em plenário sobre a grande quantidade da população negra que teria o maior número de óbitos em função de apresentar um maior número de comorbidade, enfim, da condição social que a população negra vive.

E esse número fala o seguinte: a maior parte dos óbitos de Minas Gerais está entre negros. Olha, são 42% das 1.230 vidas perdidas em Minas Gerais. Os negros também são os mais infectados, representam 48% das notificações. Mesmo assim, em apenas 52% dos casos, o quesito cor ou raça foi computado, o que indica que esse número, de fato, pode ser bem maior, como é o que a gente acredita.

Mas por que a morte das negras e dos negros é maior, se a contaminação é menor? Por que evolui para quadros tão graves que levam ao óbito? A resposta, de fato, está em anos de escravidão, de ausência de política pública, de falta de oportunidade e de um racismo estrutural que ainda perdura neste país e que a gente não pode fechar os olhos. Significa que existe na população negra as piores condições econômicas de segurança alimentar, tem menos escolaridade e coloca esse grupo, de fato, nas piores posições de mercado de trabalho. Significa que em locais que eles vivem não chega água de qualidade, nem saneamento. Enfim, condições mínimas para terem esse cuidado com a saúde e com a vida.

Nós estamos falando desse racismo que interfere, inclusive, diretamente nos atendimentos médicos realizados com pessoas negras que foram muitas vezes negligenciadas. De forma violenta e de forma grosseira, é nesse cenário de profunda desigualdade que vive o nosso povo negro; é nesse cenário de profunda ausência de política pública; é nesse cenário que a hipertensão e a diabetes são mais frequentes e ainda por cima, no caso da população negra, a anemia falciforme, que também é uma doença que está predominantemente entre nós, configurando mais uma comorbidade que facilita o agravamento do quadro da Covid.

Além disso, em Minas Gerais, segundo os pesquisadores, há casos muito grandes de subnotificação. Aponta-se que, para cada caso da Covid registrado em Minas, nove não são registrados oficialmente. Então, a gente tem um problema que também passa pelos municípios que, às vezes, não notificam adequadamente. Inclusive nós já denunciemos aqui várias vezes como em alguns óbitos vêm colocando a história das doenças respiratórias sem as associar à morte pela Covid.

No caso de Montes Claros, nós também estamos vivendo um momento muito agudo da Covid – aqui e na Região do Norte de Minas. Cada dia há mais casos, mais óbitos, e o quadro vem ampliando, então, o número de contaminações por aqui. Para se ter uma ideia, nós tivemos, de acordo com alguns pronunciamentos que já foram feitos – inclusive o Ministério Público está acompanhando -, a ausência de anestésicos e sedações para entubarem pacientes da Covid. Os meus colegas parlamentares aqui, do Norte de Minas, também já falaram sobre isso, ou seja, de como é ruim provavelmente para a equipe médica ter que entubar uma pessoa sem sedá-la, sem o anestésico, enfim, condenar mais ainda à dor e ao sofrimento essas pessoas que precisam de atendimento.

O relaxamento do isolamento social precoce, precipitado aqui, em Montes Claros, na nossa avaliação, trouxe um grande prejuízo, com o aumento de mais de 100% do número de infectados em duas semanas. Nesse ritmo, brevemente nós vamos ter o sistema de saúde em colapso. Estamos perdendo a oportunidade de aprender com os países que sofreram essa catástrofe antes de nós.

Enfim, eu quero compartilhar com os colegas também uma denúncia que recebi hoje dos familiares das pessoas em situação de privação de liberdade na cidade de Manhumirim. Não é a região onde atuo, mas, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, a gente continua recebendo denúncias, notificações, pedidos de apoio e de ajuda. Pelo boletim epidemiológico do Município de Manhumirim, o presídio tem 165 pessoas infectadas com o coronavírus. São relatos de uma série de violações de direitos humanos: falta de acesso à higiene tanto pessoal quanto coletiva, má alimentação, falta de medicação. Recebemos, inclusive, boletins de óbito como o de um preso de apenas 30 anos. O que essas mães e esposas pedem é que seja adotada a prisão domiciliar

para que essas pessoas tenham dignidade no tratamento. Acho que isso é urgente. Eu faço aqui um apelo ao secretário de Segurança Pública, responsável pela administração prisional, para que apresente um plano de emergência que evite mais contaminação e garanta o tratamento dos detentos já infectados.

O segundo ponto, presidente, é em relação, de fato, à reforma administrativa, à reforma previdenciária. Nós estamos falando de uma reforma que tomou conta das nossas discussões não só nas comissões, mas também no Plenário. Nós estamos há quase três semanas debruçados sobre esse tema da reforma da Previdência. Quanto mais a gente estuda e quanto mais a gente se aprofunda, mais a gente percebe o quanto ele acarreta perda para os servidores do Estado. Aliás, não só perdas imediatas, mas aquelas que vão afetar não só os professores, mas os profissionais da saúde e da segurança, inclusive, com um agravante: a Polícia Civil tendo um tratamento covarde em relação aos demais membros da segurança.

Então, eu tenho recebido o telefonema de delegados da Polícia Civil, de agentes, enfim, pedindo que a gente intervenha a fim de não deixar que aconteça essa diferenciação do serviço de segurança no Estado de Minas Gerais. Então, nós estamos falando que felizmente muitos partidos que compõem esta Casa estão também se organizando para construir propostas alternativas que atendam às necessidades de Minas Gerais e para reservar os interesses dos servidores do Estado.

Nós conseguimos uma vitória na semana passada que foi importante.

O presidente – Deputada Leninha, a deputada Andréia de Jesus está solicitando um aparte.

A deputada Leninha – Eu só vou concluir e concederei aparte à deputada Andréia de Jesus. Será rapidinho, só quero fechar esse raciocínio sobre a Previdência.

Conseguimos uma vitória na semana passada: retirar do texto temas relacionados à reforma administrativa para a gente focar na reforma da Previdência, que já é muito assunto para a gente tratar, muito trabalho. Nós queremos, de fato, ter tempo necessário para debater temas essenciais, como a mudança na pensão por morte, a contribuição previdenciária de inativos e a criação do MGPrev. Por isso, estou plenamente de acordo com meu líder André e meu líder Ulisses, que têm trabalhado junto com os outros líderes para a gente se debruçar melhor sobre a discussão de alíquotas, mas dialogando, principalmente, com as entidades de classe e de representação. Não podemos, de fato, votar em um projeto que retira direitos adquiridos há muitos anos, com muita luta. Inclusive, para se ter uma ideia, 75% dos servidores ganham até R\$3.000,00. O projeto não só aumenta a contribuição como também retira uma série de benefícios conquistados ao longo de décadas, que são fundamentais. Se aprovado como está, Minas Gerais terá a 3ª maior contribuição de Previdência do País. Hoje os servidores pagam 11%, e nós vamos ficar no ranqueamento como o 3º Estado que vai arrancar das costas dos servidores a contribuição previdenciária para equilibrar as suas contas.

A aposentadoria também passa a ser calculada sobre todas as contribuições, o que representa o rebaixamento do valor do benefício. Falam que, de quem ganha mais será descontado mais, mas, para quem ganha muito, se for descontado muito, isso não impacta muito nas suas vidas; já, para quem ganha pouco, qualquer aumento de alíquota interfere diretamente na renda final da família. Então, nós não estamos falando só de quem ganha mais e de quem será descontado mais; estamos falando de uma grande parte dos servidores que ganha pouco – e descontar de quem ganha pouco impacta negativamente. Além disso, há o aumento da idade, penalizam-se aposentados e pensionistas, reduzem em 50% a pensão por morte.

Então, sabemos dos graves problemas da Previdência, mas, se for aprovada como o governador e muitos aqui da Casa querem, a reforma feita dessa forma, a toque de caixa, em meio à pandemia, com certeza irá prejudicar não só o funcionalismo mas também toda a sociedade, pois haverá um verdadeiro desmonte do serviço público. E ainda por cima, precisamos de mais tempo para discutir esse tema na Casa, portanto a Assembleia deveria, de fato, neste momento, focar naquilo que a lei nos empurra a discutir: a alíquota, e deixar para discutir à frente, em um outro contexto, os outros pontos que estão contidos no texto apresentado.

Eu concedo um tempo da minha fala à deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Obrigada, deputada Leninha, minha parceira da Comissão de Direitos Humanos. Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas; boa tarde às pessoas que nos assistem.

Quero colaborar com V. Exa. dizendo da importância de, neste momento, o Estado reconhecer, executar uma lei aprovada por esta Casa e notificar os casos de Covid com recorte de raça e cor, o que é extremamente importante. Quero compartilhar aqui uma experiência que tive, na semana passada e no início desta semana, acompanhando o aumento de casos nos aglomerados de Belo Horizonte. Isso também vem ao encontro da necessidade de a gente apresentar um plano que, de fato, seja eficaz no combate à epidemia. Tanto no Aglomerado Alto Vera Cruz como na Pedreira Prado Lopes, o número de pessoas contaminadas vem aumentando – e não são só contaminadas; as pessoas estão sendo contaminadas, passam pela internação, pelo serviço médico e vêm a falecer. Esses dados por cor e raça também nos permitem entender o comportamento das pessoas que estão sendo contaminadas, o seu perfil epidemiológico para que, de fato, a gente apresente uma política que seja eficaz e não apenas o discurso “fique em casa”. É uma maioria de empregadas domésticas, garis, etc. que continuam trabalhando. Mesmo no serviço de segurança pública, o número de agentes penitenciários – hoje polícia penal – que estão sendo contaminados também traz esse registro e a carga desse povo que, desde o processo da abolição, não conseguiu ainda se colocar como cidadãos plenos em uma sociedade que parece ser igualitária no tratamento e nos direitos humanos, mas em que existe um aprofundamento dos negros nessa condição – e na condição de pandemia, isso fica muito visível.

Deputada, eu também queria colaborar com a fala da senhora sobre a necessidade de a gente discutir a Previdência e trazer esses elementos que a senhora trouxe. É muito grave saber que o governador quer aumentar o tempo de trabalho de algumas classes, e a gente sabe muito bem que o aumento para as mulheres de sete anos a mais de trabalho significa justamente atingir essa professora que hoje garante a educação dos nossos filhos e essa enfermeira que está doando a vida no combate à Covid-19 e cuidando da gente.

Então eu queria perguntar para cada um dos mineiros se eles são a favor disso, principalmente neste momento em que essa enfermeira está cuidando de você lá no hospital. Ela não vai ter o direito de se aposentar, porque aumentar o tempo de trabalho dela e aumentar a sua contribuição significa um corte drástico no salário e na remuneração desses servidores e dessas servidoras que cuidam da família dela e de outras famílias.

A minha fala é no sentido de colaborar com a fala da senhora, e já agradeço o aparte. Estaremos aí resistindo, com muita sabedoria, a esses cortes drásticos e a essas perseguições às servidoras. Obrigada.

A deputada Leninha – Obrigada, deputada Andréia.

Só para destacar que, com o aumento da idade mínima, principalmente para as mulheres, isso penaliza ainda mais nós, mulheres, e vai na contramão inclusive de todas as políticas de Previdência que reconhecem que a mulher deve se aposentar antes, por dupla, tripla jornada de trabalho. Hoje a idade mínima de aposentadoria é de 60 anos para os homens e de 55 anos para as mulheres, e Zema quer elevar para 65 anos para os servidores e para 62 anos para as servidoras.

Então, estamos discutindo, nós, mulheres, nesse contexto da sociedade, em que a gente realiza diversas atividades, e existem pesquisas e depoimentos sobre isso, inclusive nós, mulheres desta Casa, sabemos da nossa jornada mais do que tripla, e agora ainda discutimos e vemos uma reforma que vem penalizar, ainda mais, a nossa condição de mulher, e isso, de fato, vai contrariando o debate que a gente tem feito não só no Brasil, mas também no mundo inteiro.

Dessa forma, mais do que olhar com carinho e mais do que olhar essas diferenças que estão colocadas no texto da reforma da Previdência, há de se garantir o diálogo, a boa participação das entidades de representação de classe, independente do fato de quem as está aqui representando ter sido votado por elas ou não. Estamos falando de uma categoria, de várias categorias do serviço público, e do trabalho que realizam não só no Estado, mas também para toda a sociedade de modo geral, conforme a gente vem discutindo.

Fundamental, quando a gente fala, às vezes, de uma família que tem um militar ou alguém da Polícia Civil ou um professor, é saber que estamos falando de famílias inteiras do serviço público, e por isso é fundamental, mesmo com os números diretos dos

vinculados ao serviço público, que a gente saiba que estamos falando de várias famílias e de seus dependentes que estão na unidade familiar desses servidores. Então independente do debate da representação, creio que devemos fazer um debate que, de fato, envolva essas pessoas que são as legítimas representantes dessas categorias.

É isto: o Parlamento é feito com essa diversidade de quem somos, e devemos, de fato, manter o respeito e a cordialidade, manter a nossa posição firme de fazer uma defesa responsável dos servidores e servidoras, tentando também contribuir com a receita, com o caixa do Estado, mas não vendo somente isso como a única saída para essa crise.

Então, queria agradecer-lhes nesta tarde. Creio que o debate segue, e estamos aí, nas comissões, fazendo o debate, apresentando propostas de emendas, fazendo a defesa, e principalmente tentando ser os interlocutores da classe dos servidores, porque sei que muitos de nós aqui têm recebido ligações de pessoas, de parentes, de amigos pedindo uma atenção especial neste momento. Uma boa tarde, muito obrigado a todas e todos e um forte abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputada Leninha. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas e público que nos acompanha pela TV Assembleia e também pelas redes sociais.

O tema, presidente, não podia ser outro. Temos que falar da Covid-19 no Brasil e em Minas Gerais e também da reforma que o governo Zema quer entubar na Assembleia de Minas.

O primeiro ponto, presidente, que tem nos preocupado, é a forma como o governo mineiro tem lidado com a crise, com a pandemia no Estado. O governo Zema, que diz que tem identidade com o governo Bolsonaro, parece que, na mesma linha, desdenha dos números e dos casos que ocorrem no nosso estado. Minas Gerais já marca aí mais de 1.200 mortes. São 1.200 pessoas que se perderam na luta contra a Covid – filho de alguém, pai de alguém, irmão de alguém. São mais de 60 mil pessoas contaminadas. Ao mesmo tempo, o governo continua veiculando propaganda institucional na imprensa e nas emissoras de rádio, principalmente aqui em Belo Horizonte, falando ainda do Minas Consciente, para que os municípios façam adesão à flexibilização, à volta da normalidade de parte dos serviços. E nós sabemos que estamos vivendo o pior momento da pandemia. Então, o governador, quando cria um programa – e eu já havia denunciado isso aqui antes – e não assume responsabilidades concretas com o que decorre... Fica muito fácil. Vejam que muitos municípios que aderiram ao Minas Consciente começam a retroceder, como o exemplo de São João del-Rei, onde a secretária de governo disse que, quando eles tinham condutas próprias, estabelecidas pelo município, havia uma situação, mas, quando aderiram ao Minas Consciente, o trem se agravou. Aí já abandonaram o programa e vão voltar a discutir protocolos próprios, apesar de eu achar que não seja o momento de fazer discussão de flexibilização. O Estado também está dizendo que já vai anunciar um projeto-piloto para falar em *lockdown*, fechamento total em Belo Horizonte, e, ao mesmo tempo, continua gastando dinheiro público com propaganda do chamado Minas Consciente, em que os municípios que aderiram começam a ter problema. Diante disso tudo, o que houve em Minas Gerais? O aumento da taxa de ocupação de leitos hospitalares, tanto os leitos clínicos quanto os leitos de UTI. Aqui na metropolitana, em Belo Horizonte, já estão falando em mais de 90% na taxa de ocupação. Enquanto isso, presidente, nós vimos aí o governo fechando praticamente a ala psiquiátrica do Hospital Galba Veloso, sendo que no início dizia que os leitos seriam destinados para atendimento clínico à Covid, como se as pessoas, com o momento que estão passando de isolamento social, não precisassem também de tratamento psiquiátrico. Então, desmobilizam hospital e fecham leitos no momento em que deveriam estar sendo abertos para o enfrentamento à Covid ou para os transtornos em decorrência da Covid.

O outro ponto é o chamado hospital de campanha, esse hospital que muitos já foram lá filmar, fotografar e divulgar nas redes sociais como uma grande obra e ação deste governo, mas que permanece fechado ainda nos dias de hoje. Já entendo aí o estrangulamento das vagas. Olhe, gente, sabe a que ponto nós vamos chegar se medidas urgentes não forem tomadas? O médico vai ter um leito hospitalar e dois, três pacientes precisando. Ele vai ter de fazer escolha. Quando escolher quem vai salvar, lamentavelmente, vai estar escolhendo quem morrerá, porque não há o zelo, o cuidado e a seriedade com o assunto que a gente tem

falado desde o início por parte do governo de Minas Gerais. Então eu quero fazer esse registro para que todos saibam da nossa posição.

O outro ponto é a reforma da Previdência. Gente, desde que a reforma da Previdência foi aprovada a nível federal, 20 Estados já a realizaram. Muitos em 2019, alguns em 2020, mas todos fora do período da pandemia, antes da pandemia. O Zema espera a pandemia, momento de isolamento social, quando o trabalhador não pode fazer seus atos públicos, suas mobilizações, estar permanentemente na Assembleia ou mesmo na Cidade Administrativa, para passar a boiada. Apresentar um projeto de reforma que é muito mais amplo do que somente revisão de contribuição previdenciária... É uma reforma administrativa que propõe retirar direitos históricos adquiridos pelos trabalhadores, trintenários, Adveb, algumas progressões. Falam aí da pensão parcial, 50%, exceto para a segurança. E mesmo o povo da saúde, se morrer por causa da Covid, receberia 50%. Gente, é uma proposta sinceramente absurda! A duras penas, os servidores, os trabalhadores, ao longo dos anos, foram tendo uma conquista aqui, outra ali, uma aqui, outra ali. O Adveb mesmo nós votamos – a maioria dos parlamentares ainda está nesta legislatura – na época do governo Pimentel, para recompor a perda que tiveram no período do governo Anastasia, que acabou com a carreira, criou subsídio e acabou também com o quinquênio. Fizemos essa recomposição de direitos. Então, os servidores que não recebem em dia, que há pouco tempo receberam o 13º salário... O governo, mesmo tendo dinheiro em caixa, inicia o mês não dizendo que dia vai conseguir pagar. O servidor, então, que passa por essa situação – e a grande maioria não vai ter reajuste neste momento, nem revisão nem nada – agora vai ter que aumentar a conta.

O governo alega que todo mundo tem que fazer sacrifício – não é? - e que sempre há o debate fiscal por trás disso tudo. Qual o sacrifício do governo de Minas Gerais? Qual o sacrifício? Dar isenção de mais de R\$6.000.000.000,00 para setores e grandes empresários no Estado de Minas Gerais, como o que está previsto na Lei de Diretriz Orçamentária? Se somarmos todos os benefícios fiscais, estaremos falando de valores que podem chegar a R\$13.000.000.000,00. No início de abril, na reunião do Confaz, o secretário de Estado de Fazenda de Minas votou a favor da isenção de tributação de agrotóxico, e o Estado deixou de receber R\$930.000.000,00.

Então, ele diz para você, trabalhador, servidor, servidora, aposentado que poderá contribuir depois que estiver aposentado, que ganha R\$1.300,00, R\$1.200,00, R\$1.400,00, que terá que pagar 13%, que é a proposta que ele manda, então, 14% na alíquota. Enquanto isso, os grandes empresários de Minas Gerais continuam tranquilos, tranquilos, recebendo os carinhos, as benesses e as simpatias do governador, porque, claro, a gente sabe com quem ele se identifica - não é com os trabalhadores, os mais pobres do nosso estado.

Então, alerta para isto: que, além das isenções fiscais, continuam tendo todos os cargos em comissionamento. Se se somar tudo na Secretaria de Educação, na superintendência, na Secretaria de Estado de Educação, quanto estamos desembolsando em comissionamento? Pior: na Secretaria de Estado da Fazenda é onde estão os maiores salários. Salário é direito e tem de ser pago – é evidente –, mas comissionamento é opção de governo. Se o governo está apertado, por que ele dá cargo comissionado? Por que paga jeton à empresa? Então, o governo está fazendo suas escolhas e continua dizendo para o servidor que o sacrifício tem de ser dele de novo.

Da nossa parte, então, há muita dificuldade de votar essa reforma administrativa ou a PEC da maneira como eles estão colocando. Mas aí eles vão dizer o seguinte: “Olhem, mas alguma coisa tem que ser votada. Temos que votar a alíquota, porque está na portaria ministerial”. Pois bem, quero dar duas informações. Entrei com pedido de mandado de segurança na Justiça para o prorrogamento do prazo, para que não seja observado esse prazo, e ficam pondo a faca no pescoço dos municípios e dos demais estados que ainda precisam fazer a reforma. E aí que não haja o prejuízo do debate. Como é que vamos fazer um debate de alíquota sem ouvir o servidor, sem esgotar, aqui, as possibilidades de discussão, votando de maneira corrida? É muito complicado.

Então, presidente, se o nosso mandado de segurança for acolhido, teremos mais prazo para discutir, inclusive a alíquota. Inclusive, eu quero trazer a informação de que o Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social apresentou proposta para prorrogação do prazo até 31 de dezembro. A Procuradoria-Geral da Fazenda vai dar o parecer. Se for favorável, teremos esse

prazo dilatado. Então, há essas duas possibilidades em curso. Foi um posicionamento da CNM, da Confederação Nacional dos Municípios, na reunião em que tem assento nesse conselho sobre os regimes previdenciários.

Se a gente for derrotado nessas duas lutas, tudo bem, vai prevalecer a portaria ministerial. Eu não tenho condição de votar matéria sem ouvir os servidores, sem ouvir aqueles que serão afetados, a sua opinião, os seus representantes. Acho que todos nós deveríamos fazer isso antes de tomar uma decisão como esta.

Então, presidente, naquilo que é retirada de direito, que é reforma administrativa, eu acho que a gente não tem nem o que discutir, não tem nem o que discutir. E, se sobrar ainda o debate de alíquota, por imposição da portaria ministerial, sendo nós derrotados na Justiça ou então tendo o parecer recusado pela Procuradoria da Fazenda, honestamente, nós teremos que debater com os servidores para dizer a eles o que temos de fazer.

Sabemos que o governo federal já impõe a alíquota mínima de 14%, mas aí temos que fazer o debate que eu chamo de redução de danos, e não é possível fazer essa discussão. Honestamente, acho que não era nem para estarmos discutindo nada num momento de pandemia, num momento grave como este. Mas, se no final prevalecer o imperativo da portaria ministerial, lamentavelmente, vamos fazer essa discussão. Mas, eu já aviso aos servidores que não farei sem antes ouvi-los.

Outra coisa, gente: vendem que a reforma resolve o problema da Previdência. Ela não resolve. Em um ano, você sabe quanto vai ser a economia, aplicando a alíquota que o governo propõe? Vai ser de R\$1.000.000.000,00. Em 10 anos, cerca de R\$11.000.000.000,00. Sabe de quanto continuará sendo o déficit? Será de R\$300.000.000.000,00. Agora, o impacto social, esse sim, será grande.

Então, presidente, obrigado pela paciência dos colegas. Quero, então, registrar aqui o nosso posicionamento nessa discussão da reforma que o Zema está enviando, querendo passar a boiada e enfiar a faca no pescoço da Assembleia. Acho que o Poder Legislativo precisa estabelecer os limites. Primeiro, não vamos discutir retirada de direito, reforma administrativa. Vamos dizer para o governo que não há ambiente, não há situação, não há condição para essa discussão neste momento. E, se vencermos na Justiça e conseguirmos que haja prorrogação do prazo, que a gente utilize todo o prazo possível para discutir a alíquota, ouvindo os servidores, se esse for realmente o caminho que temos que seguir.

No mais, obrigado. Precisamos cobrar. O Zema deixa de ser bonzinho dando R\$6.000.000.000,00 para os empresários, querendo tomar mais um pouquinho do pobrezinho que ganha menos em Minas Gerais. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cristiano Silveira. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente.

O presidente – Boa tarde, Celise.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, colegas, todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Quero dizer da importância – Sr. Presidente, o senhor hoje está presidindo a nossa Casa – da Mesa nesse processo, na forma como a gente vem mantendo os trabalhos na Assembleia. Agradeço aos nossos servidores, aos meus colegas servidores da Assembleia que estão fazendo com que o nosso trabalho aconteça da forma necessária para que a gente atenda as questões da pandemia e faça também o nosso estado continuar ativo. Isso é muito importante, é muito importante neste momento a Assembleia ter destaque. Eu defendo que a postura da Mesa é a mais correta; estou de acordo com as decisões que a Mesa tem tomado, presidente. Quero parabenizá-lo, e, na sua pessoa, parabenizo toda a Mesa.

Aproveito para dizer também da admiração que tenho pelo seu trabalho, deputado Antonio Carlos Arantes. V. Exa. defende com muita garra as questões do agronegócio, as questões da agropecuária, tudo que gera, na verdade, este nosso Estado de Minas Gerais. A dedicação que ele tem e a forma como ele defende esses produtos...

Queria hoje, presidente, dizer que, no último dia 3, na sexta-feira, nós tivemos a primeira edição no espaço virtual Fala Secretário. Esse espaço é uma iniciativa do meu mandato, juntamente com o mandato da deputada Laura Serrano e com o apoio da Secretaria de Estado de Educação, em que a secretária reúne cada segmento. Foi a nossa primeira edição, e nós já estamos programando uma próxima. Em cada edição do programa, são 30 gestores – os 30 primeiros inscritos – que participam, que levam suas dúvidas, suas questões, e três deles são escolhidos para falar sobre essas questões, para apresentá-las. Então, a secretária participa ativamente respondendo, estando ali, e a discussão pode fluir.

Então, é a importância, neste momento, de nós estarmos discutindo exatamente a questão das aulas virtuais, do ensino a distância, de a gente ouvir os gestores sobre a forma como isso está funcionando, como está sendo feito, para que a gente aprimore, busque a melhoria da educação e dos alunos. Eu acho que este é um momento em que a gente tem que lembrar que o aluno não pode ser excluído do processo, mesmo estando nesse período. É claro que não é a forma ideal, é claro que não é o que a gente queria, mas é claro também que nós nunca estivemos numa pandemia e nunca tivemos que passar por este momento. Estamos buscando a melhor forma de passar por esse momento sem que os nossos alunos sofram consequências tão graves.

Então, daí a importância do ensino a distância e a forma como a gente vem discutindo isso, de forma aberta. Eu acho importante a gente trazer isso aqui. Eu agradeço muito à secretária de Estado de Educação por ter aceitado o nosso convite de abrir esse espaço e também à colega, deputada Laura Serrano, que está conosco nessa escuta e nessa batalha para que a gente ouça as questões da educação e para a gente leve respostas a todos eles.

Queria também, presidente, dizer que, neste momento tão importante em que a gente tenta vencer essa crise, nós apresentamos um projeto, o Projeto nº 2.060/2020, que assegura às pessoas afetadas por nefropatia grave de natureza crônica que sejam consideradas pessoas deficientes para equiparação de benefícios e oportunidades previstas na legislação estadual. Isso porque nós sabemos que esses doentes renais crônicos têm muitas barreiras, uma diferença muito grande de tratamento com relação aos outros indivíduos, o que pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, com igualdade de condições com as demais pessoas. Então, a gente apresentou o projeto exatamente neste momento da pandemia, lembrando desses doentes e da necessidade que eles têm de ter um tratamento diferenciado, de ser acolhidos na nossa sociedade.

Também ainda sobre a questão da Covid, a deputada Leninha falou, de forma muito prudente, do óbito em Manhumirim, e eu até estive com o secretário, nessa segunda-feira, muito preocupada com essa questão. Manhumirim está passando por esse problema, o presídio de lá ficou como porta de entrada para os portadores da Covid, e a secretaria me garantiu que está olhando isso com muita segurança, tentando resolver o problema da melhor forma possível e ficou de nos dar uma resposta sobre a condição real desses óbitos e sobre a segurança dos outros presos que estão nessa situação. Com relação a mantê-los em outro regime, eu acho que isso não depende só do secretário. Teríamos que ter autorização policial para manter preso em regime para o qual ele não foi condenado; falo sobre isso aqui, porque tive também essa preocupação. Então, conversando com o secretário, ele me garantiu que teremos resposta sobre essa situação e a forma como ela será definitivamente resolvida.

Agora, presidente, eu queria ainda deixar aqui uma indignação. Eu tenho recebido algumas mensagens, e não me importo, o meu telefone, presidente – e o senhor conhece a minha história –, é o mesmo desde o tempo do José Henrique, que foi colega do senhor, aí na Casa. É o mesmo telefone, o mesmo número, as pessoas têm acesso direto a ele. Eu sou uma pessoa pública, e esse número é público, é para quem quiser utilizá-lo, só que as pessoas vêm utilizando-o de uma forma indevida, pessoas que não são do meu círculo, não são do meu meio, não são meus eleitores, porque não vêm lá da minha região, não vêm do DDD de onde tenho votação, são pessoas estranhas ao meu meio. E hoje eu fiquei muito indignada. São mensagens repetidas, iguais, a gente ignora, e não há problema nenhum, porque eu sei que o trabalho que estou fazendo, as emendas que estou apresentando, as emendas que estou apoiando e o diálogo que venho abrindo com o governo para preservar direitos de servidores... Eu sei do trabalho que faço, e o faço com muita responsabilidade. Mas quero dizer, presidente, que o que me deixou indignada hoje foi uma mensagem de uma pessoa de

nome Sheila, pelo menos é o nome que ela assinou na mensagem, dizendo – pasmem, todos os colegas: “Se Jesus estivesse aí, do seu lado, olhando-a hoje, nessa Assembleia, você aprovaria a proposta?”. Olhe, é lamentável a infelicidade dessa pessoa.

Presidente, eu sou uma cristã convicta, cristã de fato, não cristã só de igreja no domingo, não. Eu sou cristã de fato, eu procuro viver dentro do cristianismo, eu sou evangélica da Igreja Batista Central; hoje frequento a Batista Central, ainda membro da Batista do Esplanada, de Governador Valadares. O senhor também é um cristão da Igreja Católica, e sei que é muito devoto. Olhe, presidente, eu estou indignada com essa pessoa. E digo mais: essa pessoa me afasta de certos servidores públicos, porque isso não é forma de se dirigir a alguém. É uma falta de respeito, e eu não misturo as coisas, mas saiba ela e todos os mineiros que, ao me levantar, a primeira coisa que faço é pedir a orientação e a sabedoria ao meu Senhor Jesus, e, antes de me deitar, a última coisa que eu faço é prestar contas do meu dia e pedir a Ele que me sustente. E, durante esse meio tempo, presidente, durante esse meio tempo, eu tenho certeza de que Jesus está ao meu lado, segurando na minha mão. Eu tenho certeza e convicção disso, porque eu, diferentemente da pessoa que manda esse tipo de mensagem para o meu telefone, conheço Cristo e sei que Ele não vive para o egoísmo, não vive para interesses pessoais. Cristo veio para a coletividade. Foi para isso que Ele veio.

E outra coisa eu quero deixar bem clara. Essa mesma pessoa disse: “Não faças a ninguém o que não queres que te faça”. Eu sou servidora pública. Se formos aprovar a reforma do jeito como está, eu terei o maior desconto, a maior alíquota de desconto no meu vencimento.

Então não é isso. Eu não quero para ninguém o que eu não quero para mim. Nós, presidente, representamos Minas Gerais, o povo de Minas Gerais. Eu luto pelos servidores dentro do que é possível, dentro do que é justo, dentro do que é certo. Mas eu não desisto do meu Estado, e não vou entregar o meu Estado por mensagem nenhuma, muito menos por desacato à minha fé e à minha condição enquanto pessoa humana. Muito obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Celise. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Caro presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, povo de Minas Gerais, nós queremos falar aqui hoje sobre essa verba de R\$250.000.000,00 que o governador Zema está recebendo através do governo Bolsonaro. Essa verba de R\$250.000.000,00 vem para melhorar o meio ambiente. E aí foi feita a reunião nesta semana com o governador Zema, com o ministro do Meio Ambiente, com alguns deputados federais, dentre eles a deputada Greyce Elias. E a deputada Greyce Elias acabou me ligando, porque R\$150.000.000,00 vão para sete parques federais que estão realmente bem largados aqui, na nossa Minas Gerais, e esse valor será realmente muito útil. Então a gente fica satisfeito com a expectativa de isso realmente ocorrer. Os outros R\$100.000.000,00 terão que ir para saneamento básico. Ora, saneamento básico inclui água, que é uma grande necessidade da região do Norte de Minas, do Jequitinhonha e também do Vale do Mucuri. Precisamos muito, realmente, de gestão de águas, de bons projetos. Aí nós estamos buscando esses projetos, por exemplo, lá na Funasa. Na cidade de São João do Paraíso, há um projeto que está sendo feito para levar água para a localidade de Boa Sorte, e só ele custa R\$4.000.000,00.

Além disso, através de vários deputados federais, de várias pessoas, como o senador Carlos Viana, o deputado Fred Costa, a deputada Greyce Elias, o senador Anastasia, o deputado Diego Andrade, Marcelo Freitas e tantos outros, esse ponto tem sido atacado frequentemente. Inclusive, há poucos dias, estivemos com o vice-governador Paulo Brant, o senador Carlos Viana, o ministro Rogério Marinho, sobrevoando o projeto de infraestrutura do Gorutuba, lá em Nova Porteirinha, onde estivemos com a prefeita Joélia, com vários amigos também de Nova Porteirinha e da cidade de Janaúba. E lá vão ser colocados agora de R\$12.000.000,00 a R\$15.000.000,00. A obra deve começar ainda este mês, para que se possa trocar toda a estrutura de canais, de valetas que levam a água para a irrigação por tubulações, que vão evitar a grande evaporação e a grande perda lá. Então, temos muito trabalho nessa questão da água.

Há barragens para serem feitas. No Norte de Minas, várias já foram feitas, como a Barragem Bico da Pedra, a Barragem do Rio Verde Grande, também a Barragem do Peão, lá em São João do Paraíso. E agora a Copasa vai começar uma grande obra, que está

sendo licitada – e aí temos alguns problemas na licitação –, que vai buscar a água do Rio São Francisco para interligar ao Rio Pacuí, e daí até Montes Claros, resolvendo, provavelmente, o grande problema dessa população.

Então, junto com a deputada Greyce, nós vimos aí, e vamos trabalhar bastante. Essa verba será insuficiente para resolver o problema da água. Será também insuficiente para resolver o problema de esgoto. Porém, há um projeto pronto para atender 40 cidades do Norte de Minas, ou seja, praticamente a metade das cidades, com a questão do lixo. É um projeto que foi feito lá pela Codanorte, chegou até a deputada Greyce e ela nos passou. Vamos conversar com o pessoal da Codanorte, com o governador Zema, para que esse projeto seja prioritário, em relação a esses R\$100.000.000,00, para que possamos resolver esse grave problema do lixo, que tem poluído os nossos rios. Com isso, poderemos resolver o problema de 40 cidades, ou talvez mais, porque algumas serão consorciadas.

Agora mesmo, nós conseguimos viabilizar para a cidade de Botumirim um caminhão compactador de lixo, porque eles iam criar o lixão deles lá. Com esse caminhão compactador, eles - a prefeita Naninha – vão levar o lixo, todo dia, para Montes Claros. Com isso, o lixo vai ter uma destinação correta. Então, esses aterros sanitários, essas situações poderão ser bastante melhoradas.

Na cidade de Claro dos Poções, nós temos o nosso prefeito Norberto, que é ligado a mim e ao Fred Costa, e também há o Adão. Já foi feita lá uma ação que vai ajudar bastante, mas esse recurso de R\$100.000.000,00 será suficiente para esse projeto, que deverá resolver mais de 60% a 70% o problema do lixo no Norte de Minas.

Agradecemos muito ao governador Zema, ao secretário Igor Eto, ao presidente Bolsonaro, ao ministro de Meio Ambiente, ao secretário de Meio Ambiente, Germano, para que realmente possamos cuidar dessa questão, desse projeto que já está pronto, aprovado, com as licenças ambientais. E esse recurso, ao ser aplicado, resolverá muito essa situação. Agradeço muito a essa grande parceira, a deputada Greyce Elias, que faz um trabalho conosco em várias cidades, como Pedra Azul, Ibiaí, Medina, Divisa Alegre, Águas Vermelhas, Cachoeira do Pajeú. Ela, muito preocupada com o Norte de Minas, vai poder trabalhar muito, enquanto nós vamos trabalhar junto ao governador Zema, em relação ao saneamento básico, com essa questão do lixo.

Gostaríamos também de voltar a essa questão, presidente, e pedir que sejam tomadas providências. Nós entramos com um requerimento há alguns dias aqui na Assembleia, para poder chamar a Polícia Federal, o TCU, a CGU, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, porque as empresas que vendem anestésicos para anestesia geral estão realmente sonhando esse material. Já não falo nem do aumento de 300, 400, 500%, não. Eles não estão recebendo pedido, não estão entregando o material para os hospitais e estão criando um grande sofrimento para toda a população, que não está podendo fazer algumas cirurgias que necessitam, ou seja, cirurgias importantes, como cirurgia de câncer, cirurgias cardíacas e também entubação dos pacientes.

Então, eu queria muito um posicionamento dos outros membros da Mesa, do nosso presidente, do vice-presidente, para que realmente a Polícia Federal possa agir imediatamente em relação a essa questão da anestesia.

Nós estamos vendo que tem vindo bastante dinheiro para os municípios, para os estados. Com isso, nós estamos vendo que o “Covidão” chegou em muitas cidades, já com o desvio. Em muitos estados, há suspeitas. Já prenderam gente no Rio de Janeiro. Também já prenderam gente no Ceará, em Pernambuco. Nós estamos vendo essa situação muito complicada. Então, em relação a essa questão aí, nós pediríamos muito à Polícia Federal que agisse imediatamente para poder regularizar essa situação extremamente dramática que está acontecendo.

Como terceiro assunto, hoje eu fui acionado pelo nosso ex-prefeito de São João do Paraíso, o carismático e o amigo Dr. Antônio. Ele está extremamente preocupado. Nós tivemos aí uma fiscalização do Ministério do Trabalho, que saiu fechando destilarias de eucalipto, destilarias de produção de cachaça lá no Município de São João do Paraíso, fechando imediatamente. Quer dizer, não é aquela fiscalização necessária que chega e fala: “Olha, esse ponto não está certo. Esse ponto aqui está errado. Vou lhe dar 60 dias para você poder dar um jeito de resolver o seu problema”. Com isso, os pequenos empresários, os pequenos agricultores estão já em uma situação dramática, quase fechando e demitindo gente. E aí o Ministério do Trabalho, que tem os fiscais com o seu recurso caindo todo mês, independentemente de pandemia, independentemente de alguma coisa, estão indo lá nessa hora de pandemia para

poder lacrar, fechar, arrasar e acabar com esse pessoal. Parece que a luta contra a questão dos pequenos empresários é uma luta que não dá trégua, é uma luta que realmente faz com que a gente fale assim: “Que país que eles querem? Se matar todos empresários, como é que vão ter impostos para poder pagar os salários dessas pessoas?”.

A gente fica muito preocupado, então, vamos tentar agilizar. Já vamos entrar em contato com o nosso deputado federal Zé Silva e com o senador Carlos Viana para conversar sobre essa questão do trabalho, porque ninguém quer inibir a fiscalização, não. As pessoas querem fazer o certo, mas precisam ter aí o mínimo de honradez, de olhar essa situação difícil do pequeno agricultor que está lá produzindo a sua cachaça, que está produzindo a sua folha de eucalipto lá, em São João do Paraíso. Ele não pode ser tratado aí dessa maneira. Quer dizer, é um acinte uma situação dessa maneira.

Encerro aqui as minhas palavras com três assuntos extremamente importantes, um trazido pela deputada querida Greyce Elias – inclusive, quero mandar um abraço para ela e para o seu marido Pablito – para que a gente realmente possa usar esse recurso na questão do lixo e, a partir daí, no Norte de Minas, nesse projeto da Codanorte. Também quero agradecer ao governo federal que vai investir recursos nos parques que, há mais de 16 anos – olha aí quem é que estava lá há 16 anos –, não investiram o dinheiro em parques do meio ambiente.

Também sobrava muito pouco recurso nos governos anteriores federais, porque realmente as práticas lá estão semelhantes a essas que nós estamos vendo aí do Covidão, onde as pessoas deveriam poder cuidar da saúde. Mas o que estamos vendo é gente presa no Rio de Janeiro, no Pará e também lá, no Ceará. Uma situação muito dramática. A população não merece esse tipo de governante.

Aqui, em Minas Gerais, nós estamos vendo o enfrentamento à Covid, os prefeitos vão receber agora muito recurso. Lá, em Montes Claros mesmo, já receberam para a saúde R\$13.500.000,00 que estão sendo aplicados em novos hospitais da prefeitura, novas UPAs e, agora, por exemplo, vem mais R\$33.000.000,00 só para a cidade. Lá, em Salinas, até hoje nunca fizeram um leito de UTI, a não ser agora que as pessoas estão morrendo e tendo que ser transferidas para uma cidade menor, que têm os seus leitos de UTI, como Taiobeiras. É que a prefeitura, depois de receber milhões, milhões, milhões de reais... Só o Toninho Pinheiro, junto com o Pinheirinho e eu mesmo viabilizamos mais de R\$10.000.000,00 nesse mandato vendo a população morrer, não tendo mais para onde a prefeitura se esconder através de *marketing* fictícios. Estão sendo montados lá os leitos de UTI.

Então, só lá agora há mais R\$5.600.000,00. Quer dizer, há dinheiro para montar os leitos e enfrentar a questão da Covid. Para Belo Horizonte, vêm aí R\$200.000.000,00 do governo federal. O presidente Bolsonaro está mandando para cá, ou seja, mandando para todas as cidades recursos a fim de, realmente, enfrentar, montar os leitos que sejam necessários, comprar... Só queremos que aqui, em Minas Gerais, sigam o exemplo do governador Zema, que tem conseguido comprar com preços justos e não tem tido ainda principalmente essas denúncias de corrupção que estão tendo lá, como está tendo no Ceará, no Pará e em vários outros locais. Vinte prefeituras já tiveram a visita da Polícia Federal; e a Polícia Federal precisaria ir também o mais rápido possível às empresas que distribuem os itens de anestesia geral.

Então, encerro a minhas palavras. Um grande abraço a todos os mineiros. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Arlen Santiago. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados; boa tarde, deputadas. Queria tratar da questão da pandemia, mas, em função do tempo, vou ter que escolher o assunto. A pandemia, de fato, continua nos preocupando muito. É uma situação crítica em Minas Gerais, principalmente em relação à questão da superlotação de leitos de UTI em várias regiões.

Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso alerta, a nossa solidariedade e o nosso empenho como parlamentar, mas sempre lembrando que, em Minas Gerais, houve uma indução antecipada das regras de distanciamento e de isolamento. A flexibilização dessas regras ocorreu de maneira antecipada através do programa Minas Consciente. Infelizmente colhemos agora os frutos negativos.

Mas é importante que todos nós, a sociedade, os agentes públicos tomemos as providências, reforçando os princípios da prevenção e da precaução.

Infelizmente, presidente, é exatamente neste momento que a Assembleia recebe um pacote de projetos, um pacote de maldades contra os servidores e as servidoras públicas, tratando de questões de política remuneratória, reforma administrativa, reforma sindical, alteração de alíquotas e também de mudanças estruturantes na Previdência pública estadual, cálculo de contribuição, tempo de serviço, idade mínima, regras de transição, fundos públicos e num prazo absolutamente exíguo, curto para a Assembleia analisar. E, ainda por cima, chegam essas propostas sem nenhum debate prévio com as servidoras, com os servidores e com as entidades. Nós discordamos frontalmente dessa atitude do governador. Seria importante que ele tivesse realizado o debate com as entidades. É importante que a Assembleia tenha tempo suficiente para analisar essas propostas. Nós colocamos, inclusive, a pré-condição de fazer o fatiamento. Já conseguimos uma parte desse fatiamento, retirando, na Comissão de Constituição e Justiça, a parte relativa à política remuneratória e também em relação às questões sindicais e administrativas.

O Bloco Democracia e Luta colocou isso como um ponto inicial até para começar o debate nas demais comissões. Mas esse fatiamento ainda é insuficiente. Não há como votar questões estruturantes da Previdência estadual até o dia 18 de julho. Isso é impossível, isso é incorreto, isso não é justo com as servidoras e os servidores, isso não atende aos princípios da democracia e da responsabilidade que todos nós temos e dos requisitos técnicos. Não é possível formular uma boa proposta de Previdência pública em apenas 15, 20 dias. Então, é importante que tenhamos mais tempo.

Nós colocamos, desde o início, a necessidade de o governo estadual prorrogar o prazo de alteração das alíquotas exigido pela portaria federal, que é 31 de julho. Nós entendemos que também alterar essas alíquotas, nesse curtíssimo espaço de tempo, pode levar a injustiças. Nós sabemos dos parâmetros federais. Infelizmente, essa disputa, perdemos no plano nacional, mas dentro da margem de trabalho que podemos fazer aqui em Minas Gerais seria importante ouvir os servidores. Não é possível procedermos a votações sem a realização de audiências públicas, ainda que, nesse caso da pandemia, remotas – é o mínimo que podemos e devemos fazer. É importante que cada comissão – de Segurança, de Saúde, de Educação, do Trabalho e Previdência – realize esses encontros. Então, é muito importante que a Assembleia, antes de proceder a qualquer tipo de votação, faça esse debate com as entidades, aprofunde-se tecnicamente, compare com o modelo adotado em outros estados. Nós não podemos, no meio dessa grave pandemia, tentar apressar um processo que é absolutamente complexo e polêmico.

Então, presidente, fica aqui mais uma vez o nosso alerta, o nosso apelo, o nosso esforço. Não é adequado que votemos matérias previdenciárias até o dia 18 de julho sem nenhum tipo de debate com os principais interessados: os servidores e as servidoras de todos os Poderes do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 9/7/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

– Foram recebidos, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, a seguinte mensagem e os seguintes ofícios:

MENSAGEM Nº 91/2020

Belo Horizonte, 2 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação dessa egrégia Assembleia e para conhecimento do Povo Mineiro, o primeiro relatório trimestral contendo informações sobre a evolução da receita e da despesa do Estado e as medidas adotadas pelo Poder Executivo durante a vigência do estado de CALAMIDADE PÚBLICA.

As informações ora prestadas por meio de relatório com a síntese das matérias acima descritas referem-se ao trimestre compreendido entre 25 de março e 25 de junho de 2020. O Relatório segue anexo a esta mensagem por meio digital.

Ademais, em observância ao disposto no § 1º do art. 1º da Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 2020, solicito a esse Parlamento a manutenção do estado de CALAMIDADE PÚBLICA até 31 de dezembro de 2020.

A continuidade da situação financeiro-orçamentária peculiar e necessária à adoção de medidas de enfrentamento da pandemia, acrescida da implementação de políticas públicas urgentes e relevantes em saúde pública e assistência socioeconômica à população – e que são de conhecimento público –, estão demonstradas no relatório e respectivos anexos que instruem esta mensagem.

As informações prestadas a essa Assembleia justificam, de per si, a manutenção do estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território de Minas Gerais, em sintonia com os demais entes da Federação.

Portanto, são essas, Senhor Presidente, as informações que me cabem prestar a Assembleia e a solicitar das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados a manutenção do estado de CALAMIDADE PÚBLICA até 31 de dezembro de 2020, como medida indispensável para o enfrentamento da COVID-19 e para a promoção do bem-estar do Povo Mineiro.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai a mensagem à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

DETALHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DO ESTADO E DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER EXECUTIVO DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

Relatório Trimestral

25 de Março a 25 de Junho de 2020

– O relatório encaminhado pela mensagem está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/540/1520540.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira.

OFÍCIO Nº 483/2020

(Correspondente ao Ofício nº 059/2020)

Cachoeira Dourada, em 7 de julho de 2020.

Assunto: Solicita reconhecimento de estado de calamidade pública

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, e a seus nobres pares, tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe a Mensagem nº 08/2020, e o incluso Decreto nº 041, de 30 de junho de 2020, que “Reconhece o Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo Agente Coronavírus [Covid-19]”, bem como solicitar o reconhecimento, por esta Assembleia Legislativa, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus [Covid-19] no Município de Cachoeira Dourada, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 65 da LC 101/2000 e demais disposições regimentais.

Atenciosamente.

Ovidio Afro Dantas, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/516/1520516.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 484/2020**(Correspondente ao Ofício 047/2020/GP)**

Ibiá, 6 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos e em atendimento à legislação própria, em especial ao art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, com suas posteriores alterações, vimos encaminhar a V. Exa. o Decreto Municipal nº 5.338, de 2 de julho de 2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública no município de Ibiá, em decorrência da Pandemia do Covid-19 e dá outras providências”, requerendo a essa Casa de leis o reconhecimento da calamidade pública nele declarada.

A declaração de calamidade pública foi motivada pela acentuação da curva de contágio no município de Ibiá, tendo em vista que, na data de 29 de maio de 2020 havia apenas 5 (cinco) casos confirmados e, na data de 2 de julho de 2020, já são 50 (cinquenta) casos confirmados, com 2 (dois) óbitos também confirmados, o que implica em um aumento de 1000% (mil por cento) num intervalo de apenas 33 (trinta e três) dias;

O Município já havia entrado em estado de emergência, por ocasião da edição do Decreto Municipal nº 5.274, de 18 de março de 2020.

Estudos da Macro Região de Uberaba, a qual pertence o município, sobre a contaminação no município de Ibiá, com mapeamento por localização de infectados, demonstram que o contágio é recorrente em todas as regiões da cidade.

Ante a disseminação da pandemia e a impossibilidade de se determinar o fator “R” no município, bem como de se detectar a origem do contágio, restou constatado que a contaminação evoluiu de forma coletiva e continua a evoluir drasticamente, mesmo após adotadas todas as medidas necessárias à contenção do contágio, dentro do que dispõem os protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

Houve pactuação na região para o enfrentamento da pandemia e o Município de Ibiá na divisão de áreas passou a pertencer à microrregião de Araxá, com os demais municípios circunvizinhos.

Porém, a evolução da pandemia levou a colapso o sistema de abastecimento de medicamentos, passando a faltar medicamentos sedativos necessários para o correto tratamento dos acometidos pela enfermidade na micro de Araxá que é nossa referência para Covid-19, o que somente agravou a situação.

Diante de tais circunstâncias, há necessidade de adoção de novas medidas ante o quadro da pandemia no município e a obrigação do Poder Público de atuar de forma compatível com a evolução do quadro pandêmico.

Dentre tais medidas, necessariamente há de se adotar as providências de cunho financeiro e orçamentário para fazer face às despesas no combate à pandemia.

Assim, a gestão administrativa dos recursos frente ao que dispõe a LC 101/2000 carece do reconhecimento por essa Assembleia Legislativa, como forma de permitir a flexibilização de prazos e da restrição que limita empenhos, bem assim aquelas

previstas nos §§ 1º a 3º do art. 65, da referida Lei Federal, tudo com vistas a mitigar os efeitos nefastos que a Pandemia do Covid-19 vem provocando em nosso município.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.338/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/451/1520451.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 485/2020

(Correspondente ao Ofício nº 365/2020)

Rio Casca, 1º de julho de 2020.

Assunto: Solicitação de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Rio Casca decretou estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 609 datado de 24 de junho de 2020, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Desta forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2020, submeto o supracitado decreto, cópia anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus colocará em risco o sistema de saúde, caso medidas e investimentos não forem tomadas, causando reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Todas as urgentes e imprescindíveis medidas que serão necessárias visam a diminuição da expansão da pandemia em nosso município, de modo que os serviços públicos de saúde possam responder, a contento, às demandas da sociedade, comprometendo ao menor grau possível o sistema.

Por fim, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Rio Casca respostas aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente municipal se valer do que dispõe o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 2040/20 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Adriano de Almeida Alvarenga, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 609/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/452/1520452.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

OFÍCIO Nº 486/2020

(Correspondente ao Ofício nº 071/2020 – GP)

Sabinópolis, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Federal Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o município de Sabinópolis decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 1.466/2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nirley de Pinho Tavares, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.466/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/517/1520517.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/7/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Maria Thereza Hermeto Franco, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 034/2020****Número do Processo no Portal de Compras 1011014 097/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/7/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para fornecimento com instalação e testes de relé de desacoplamento entre rede elétrica e grupo moto gerador.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL**EDITAL Nº 1/2020 – PROJETO MINAS ARTE EM CASA**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado final da fase de habilitação referente ao processo seletivo do projeto Minas Arte em Casa, conforme previsto no Edital nº 1, de 15 de maio de 2020.

Os inscritos habilitados passam à fase de seleção, nos termos do item 9 do referido Edital, em que a proposta será avaliada por profissionais especializados sorteados entre os credenciados do Banco de Pareceristas da ALMG.

1 – RESULTADO DOS RECURSOS

RECURSOS APRESENTADOS		
MODALIDADE I – ARTES CÊNICAS – APRESENTAÇÕES PÚBLICO INFANTIL/JUVENIL		
PROPONENTE	PROPOSTA	RESULTADO
A Mais Produtora	Nana e Bana	DEFERIDO
Amanda Chaves	A Lenda da Princesa Guerreira	DEFERIDO
Beatriz Myrrha	Sob o Céu de um Baobá	INDEFERIDO
Companhia Caxangá	Petshop da Lorota	DEFERIDO
Cyntilante Produções	Rapunzel Black Power	DEFERIDO
Duart Produções Artísticas	Chapeuzinho Vermelho e o Lobo na Quarentena	DEFERIDO
Marcelo Ricco	O Menino Mais Rico do Mundo	DEFERIDO
MODALIDADE II – ARTES CÊNICAS – APRESENTAÇÕES PÚBLICO ADULTO		
PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
André Luiz Dias	Sinais	DEFERIDO
Bremmer Guimarães / Plataforma Beijo	Urro	INDEFERIDO
Breno Gagliard	Como Desencalhar na Quarentena?	DEFERIDO
Carlos Nunes	Todo cuidado é pouco, né minha filha?	DEFERIDO
Chris Geburah	Dicas Para a Quarentena – Live	INDEFERIDO
Deyvit Derret	Jornal Convide – Volume 19	DEFERIDO
Gabriella Seabra	Cartomante do Avesso	INDEFERIDO
Jordan Antunes	D.I.A.N.A	INDEFERIDO
Luzia di Resende	Lugar de Fala	INDEFERIDO

Parientes do Mar	Só (Fragmento)	DEFERIDO
Rebeca Lima	Uma Casa Dentro de Outra	DEFERIDO
Renato Millani	As Cartas Não Mentem Jamais	DEFERIDO
Roger Xavier (Roger Xavier Produções de Arte e Cultura)	Pílulas Cômicas: Quem Matou Maria Helena?	DEFERIDO
Saulo Lauar	Com Quem Eu Me Deito	DEFERIDO
Saulo Salomão	Um Filtro para a Vida	DEFERIDO
Sem Rótulo	A Bolha	INDEFERIDO
MODALIDADE III – DANÇA		
PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
Cia. Ananda de Dança Contemporânea	Duo Derivado – Septeto	DEFERIDO
Corpolítico	Janela Adentro	DEFERIDO
Cris Diniz	Lá e Cá	INDEFERIDO
Cristhyan Pimentel	Retrato do Sol	DEFERIDO
Diogo Gonçalves	Quid?	DEFERIDO
Duna Dias e Socorro Dias/ Grupo Contemporâneo de Dança Livre	O que Escorre das Janelas	DEFERIDO
Heloísa Rodrigues	Transcurso	DEFERIDO
Interpasso Cia. de Dança	Juntos Porém Separados	INDEFERIDO
Mergulho EnCena	Ar Para as Nossas Asas	INDEFERIDO
Nicole Blach e Luísa Machala	Chama	DEFERIDO
Trupe Andurá	Andurá apresenta: Entre(laços)	INDEFERIDO
Robson Veira	Fique em Casa: Abraço	DEFERIDO
MODALIDADE IV – MÚSICA POPULAR		
PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
Adilson Vasconcelos Junior	Pode me Chamar	DEFERIDO
Adriana Araújo	Live Adriana Araújo	DEFERIDO
Anderson Martins	Quando Realmente é Amor	DEFERIDO
Andinho Santo	Histórias Brasis	DEFERIDO
Araçá Quarteto	Patuá	DEFERIDO
AV Produção	Bateria Para Todos	DEFERIDO
Banda Norrau	Norrau Acústico	DEFERIDO
Bilora	Viola na Embolada	DEFERIDO
BR 171	Pandemia	DEFERIDO
Chico Lobo	Chico Lobo Apresenta: Sertão em Mim	DEFERIDO
Coyotes Boratchos	Serial Killer	DEFERIDO
Dragões de Garagem	Mundo Ideal	DEFERIDO
Duo Mitre	“Duo Mitre apresenta: A Fuga do Tatu (Luísa Mitre)”	DEFERIDO
Estevão Maciel	Subindo a Serra	DEFERIDO
Fred Pedrosa	Viola de Encruza	DEFERIDO
Gui Hargreaves	Gui Hargreaves – Pequeno Concerto	DEFERIDO

Gustavo Félix	ArquiteturAs sOnOrAs dOs AnjOs	DEFERIDO
Hyuri Fernandes	Hyuri Luna Em Casa e se Prevenindo	DEFERIDO
Isis Ferreira	Isolamento Cotidiano	DEFERIDO
Makely Ka	Quarentena	INDEFERIDO
Maria Bragança TRIO	Maria Bragança TRIO	DEFERIDO
Omar Fontes	Homenagem a Embaixada	DEFERIDO
Sérgio Pererê	Tempo de Viver	DEFERIDO
Tempera Viola	Esperanto Banto	DEFERIDO
Tiago Weinckler	Pandemia de Ritmo	DEFERIDO
MODALIDADE V – MÚSICA ERUDITA		
PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
Duo Guerra-Correia	Duo Guerra-Correia: Melodia Sentimental	DEFERIDO
Duo K e K	Música Perto de Você	DEFERIDO
Grupo de Música Antiga Modus Novus	Arte e Resiliência	DEFERIDO
Jordan Alexander	Concerto de Piano	DEFERIDO
Minas Trio	Minas Trio apresenta as 5 miniaturas de Villa-Côrtes	DEFERIDO
Paulo Valadão	Rapsódia Opus 72 nº 2 – Brahms – Interpretação de Paulo Valadão	DEFERIDO
Quarteto de Violões Horizontes	¡Fandango!	DEFERIDO

2 – INSCRITOS HABILITADOS

MODALIDADE I – APRESENTAÇÕES PÚBLICO INFANTIL/JUVENIL	
PROPONENTE (nome artístico)	PROPOSTA
A História Contada do Gato de Botas	A História Contada do Gato de Botas
A Mais Produtora	Nana e Bana
Alexandra Novaes Pereira	Contação de Histórias: O GATO DE BOTAS (VÍDEO)
Aline Cristina Cunha	Receita de Bobos
Amanda Chaves	A Lenda da Princesa Guerreira
Ariane Maria Lopes dos Santos e Nayara Fernandes da Silva Leite	A Minha Família Conta – O Dia que Choveu Cinza
Cia. de Teatro Gaveta Caída	Conto de Quarentena
Coletivo Calcinha de Palhaça	Abelha, abelhinha.
Companhia Caxangá	Petshop da Lorota
Cyntilante Produções	Rapunzel Black Power
Dani Andrade	A Invasão do Seu Corona
Duart Produções Artísticas	Chapeuzinho Vermelho e o Lobo na Quarentena
Éle Fernandes	Adoção
Estação Criativa	Contação de Histórias: Chinelos Mágicos
Grupo de Teatro Armatrux	Do Mala pra Lua
Grupo de Teatro Faos	300 anos de Minas Gerais com Jojô e Palito
Grupo FazMeRir	Jornal do Bem
Grupo Girino	QuarenTina: A Quarentena da Tina
José Roberto Pereira	A Joanelinha e a Margarida

Kênia Oliveira	Travou
Larissa Maris contadora de histórias do Nosso Quintal	2070 – Uma história sobre a pandemia
Leila Vilhena	Um Planeta Chamado Minha Casa
Lívia Gaudencio – O Trem Companhia de Teatro	Pachamama
Lucas Lacerda	O Menino que Era Vento
Marcelo Ricco	O Menino Mais Rico do Mundo
Micheline Paula	Contação de História: Passarinho Alberto
Nando Gonçalves	Qual é o seu papel?
O Planeta Agradece	Aula online da Tekne
O Quintal da Guegué	Brincantar!
Palhaço Chatô	O Faquir
Paulinho do Boi	História – João Feliz
Rafael Eleotério	A Benzedeira
Roberto de Freitas	Dona Onça, Sô Coelho e o Minduim
Sara Dutra	Os Soldadinhos do Corpo e o Coronavírus
Trupe Ventania	Mundo Mudado
Vanessa Corrêa	Bilô Desembolô
Wilma de Oliveira Contando & Encantando Histórias	Contação de Histórias: O outro lado da história
MODALIDADE II – APRESENTAÇÕES PÚBLICO ADULTO	
PROPONENTE (nome artístico)	PROPOSTA
André Luiz Dias	Sinais
Bando à Parte	Eu (também) vou chorar por você.
Barda	Barda – Escuro
Breno Gagliard	Como Desencalhar na Quarentena?
Breve Cia	Talvez
Bruna Chiaradia	Vagalumes ou Se Puder Apague a Luz
Bruno Costolli	Stand Up em Casa
Carlos Nunes	Todo cuidado é pouco, né minha filha?
Cia. de Teatro Conscious Dementia	Sentir: Um Ato de Coragem
Cia. Nós de Teatro	Tons de Luta
Cláudia Nunes	Caminhos
Coletivo Cenagô	Foi Preciso Silenciar para Ouvir o Mundo (Sussurro)
Coletivo Elos da Mata	Gira Mundo
Coletivo Intrépido	Insônia
Deydson Tcharles	Live?
Deyvit Derret	Jornal Convide – Volume 19
Felipe Jawa	Ajuste Focal
Flávia Leitão Cabral	A Pandemia Nossa de Cada Dia
Forno Harmônico	Os Carmins e as Outras Cores Vivem
Francine Poeta	Poesia Declamada

Gizelle Pimenta	Por Fios Contemporâneos
Gonzaga Medeiros	O Sagrado Feminino
Grupo Confesso	Meninos Perdidos
Grupo Lendas São Joanenses	Espectáculo Lendas São Joanenses
Grupo Maria Cutia de Teatro	Drama de Angélica
Grupo NucleArte	Recomendam-se Palavras
Gustavo Sousa	Apneia
Jeane Doucas	A Terra Gira
Juninho Severo – Cia. Fofocas de Teatro	Cada Compadre no Seu Canto
Kauê Rocha	30 minutos na vida de uma pessoa com dificuldade de concentração
Kradyn Junior	Mágica em Casa
Kyvia Mol	Cotidiano Arrastado
Lawanda Ritchely	Videopoema
Lorena Jamarino	Com Defunto Não se Mexe
Lucas Coelho	Menos é Mais
Lud Benquerer	Série Mood do Dia
Marina Clara	Conversa Pandêmica – Previsões de um futuro não muito distante
Minas Colosso	O Mito da Caverna
Muttano	Prólogo do Não Contato
Parientes do Mar	Só (Fragmento)
Raphael Z Maldonado	Pense
Rebeca Figueiredo	Sala de Bate-Papo
Rebeca Lima	Uma Casa Dentro de Outra
Renato Millani	As Cartas Não Mentem Jamais
Roberta Silvestre	Memórias na Pele
Roger Xavier (Roger Xavier Produções de Arte e Cultura)	Pílulas Cômicas: Quem Matou Maria Helena?
Sabrina Fernandes	As Fases da Lua
Saulo Lauar	Com Quem Eu Me Deito
Saulo Salomão	Um Filtro para a Vida
Tadeu Martins	Causos Populares
Teatro do Dragão	Inimigo
Vinício Queiroz	Corona Vários
Wan Douglas Gonçalves	A Casa Que Morava no Homem
Wesley Marchiori	Poesia pra Quê?
MODALIDADE III – DANÇA	
PROPONENTE (nome artístico)	PROPOSTA
Allan Keller	O Visitante
Carol Vilela e Sandro Miccoli	Instar: Chão
Caroline Oliveira e Mariana Magalhães	Liga Ação
Cia. Ananda de Dança Contemporânea	Duo Derivado – Septeto

Corpolítico	Janela Adentro
Cristhyan Pimentel	Retrato do Sol
Diogo Gonçalves	Quid?
Duna Dias e Socorro Dias/ Grupo Contemporâneo de Dança Livre	O que Escorre das Janelas
Flaviane Lopes	Canção Quando a Peste Passar
Grupo de Capoeira Cais da Bahia	Maculelê e Floreios da Capoeira
Grupo NUN	Entocados
Heloísa Rodrigues	Transcurso
Leandro Rebello	Solitude
Leonardo Augusto	Sobrado Almeida
Lulo Naranjo	Viento: Donde susurran los pájaros.
Nicole Blach e Luísa Machala	Chama
No Ar Cia. de Dança	Em Risco
Priscila Patta	Conversa Comigo
Robson Veira	Fique em Casa: Abraço
Rosa Antuña	O abajur, a cadeira e a rosa.
MODALIDADE IV – MÚSICA POPULAR	
PROPONENTE (nome artístico)	PROPOSTA
Acuraua	Acuraua – Pedras no Caminho
Adilson Vasconcelos Junior	Pode me Chamar
Adriana Araújo	Live Adriana Araújo
Aldrin Gandra	Seja Livre “Escute o Silêncio que te diz”
Alexandre Andrés	Menino – em Casa na Nossa Casa
Alexandre Salles	A Vida Não Basta
Alteradores	Alteradores de Estados Emocionais
Anderson Martins	Quando Realmente é Amor
Andinho Santo	Histórias Brasis
André Porto	Um Dia Novo por Dia
Araçá Quarteto	Patuá
Augusto Cordeiro	Tau Pai, Tal Filho em casa
AV Produção	Bateria Para Todos
Banda Manguacêra	Menino Nego
Banda Norrau	Norrau Acústico
Bia Nogueira e A Carta	Juntxs
Bilora	Viola na Embolada
Boi Luzeiro	Do Alto da Jurema
BR 171	Pandemia
Canoa de Lua	Canoa de Lua, de Casa
Carlos Farias	Canto pela Vida
Cayena	Fuga Qualquer

Chico Lobo	Chico Lobo Apresenta: Sertão em Mim
Chris Gar	Do Meu Jeito
Chris Mulato	Assuntos Cantados pro Cafezim
Conecto	Free
Coyotes Boratchos	Serial Killer
Dário Marques	Tradição, Viola e Cantigas
Davidson Bruno	Sou Seu
Dragões de Garagem	Mundo Ideal
Dudu Lima	Dudu Lima Autoral
Duo Aduar	Morador Antigo
Duo Mitre	“Duo Mitre apresenta: A Fuga do Tatu (Luísa Mitre)”
D’Minas Trio	D’Minas Trio
Elisa de Sena	A Cura
Estevão Maciel	Subindo a Serra
Fabiano Menezes	ReAção
Felipe de Oliveira	Coração Disparado
Francis Severino	Made in Itajubá
Fred Pedrosa	Viola de Encruza
Gui Hargreaves	Gui Hargreaves – Pequeno Concerto
Guilherme Veroneze	Saudação
Gustavo Félix	ArquitEturAs sOnOrAs dOs AnjOs
Gustavo Tannure	Cantando no Quintal
Heberte Almeida	Negro Amor
Hyuri Fernandes	Hyuri Luna Em Casa e se Prevenindo
Iluminária	Iluminária – por Raul Garcia e Sarah Luz
Isis Ferreira	Isolamento Cotidiano
Izza e Vinícius Nisi	Love and Sickness
Jeff Meinberg	Meu Horizonte é Belo
Joana Bentes	Sala de Estar #1
Karen Nascimento	Santos Orixás Guardem meu Amor
Lais	Falta
Lili Band	Canções Mineiras
Lu Toledo e Valter Saty	Tudo o que for Amor
Luciano Luppi	Carta à Terra
Luiz Nascimento	Luiz Nascimento Autoral
Luiz Rocha	Palavra que Nunca Morre é Casa
Maíra Manga	Um Canto de Casa
Marcela Veiga	Solitude
Márcia Valéria	Velha Rede
Marcos Bombardelli	Família Bicho
Maria Bragança TRIO	Maria Bragança TRIO

Maria Tereza da Costa Pereira	Showzaças – Show de Palhaças – Edição Quarentena
Mariana Roque	Memento Mori
Marina Araújo	Show “O Amor é a Cura”
Matheus Alves	Bolhinha de Sabão
Moisés Pescador	A Lagoinha Resiste
Omar Fontes	Homenagem a Embaixada
Religare Duo	Religare Duo – Marcus Abjaud e Matheus Barbosa
Ricardo Itaborahy	Angelus e variações
Ronildo Prudente	Bichos Brasileiros: Festa na Floresta
Rui Montese	A Pandemia (Vai Passar)
Saldanha Rolim	Terreiro da Diversidade
Samy Erick	Choro de Maria
Sérgio Pererê	Tempo de Viver
Situs Inversus	Situs in Box
Soundpainting BH – Orquestra Pictofônica	Gamuts 1 – De Longe em Harmonia
Soweplay	Pocket Show Soweplay
Super Pamp	Uma Aventura no Mundo do Tudo é Possível
Tempera Viola	Esperanto Banto
Tiago Cox	Clássico & Eletrônico
Tiago Weinckler	Pandemia de Ritmo
Trio Baticum	Em casa com Trio Baticum
Velejante	Anzol (Versão Acústica)
Warley Henrique	Chora Cavaco
Wilson Dias	Tempo
Wolf Borges	Tarde, Wolf Borges
Yangmei Hon	Vírus
Zande	Isolamento em Dois Tempos
Zebeto Corrêa	Quando a Tempestade Passar
MODALIDADE V – MÚSICA ERUDITA	
PROPONENTE (nome artístico)	PROPOSTA
Alice Belém	Serge Rachmaninoff – Études-Tableaux op.33 n.9
Charlotty Maciel	É Possível
Dersu Soares	Bach de Casa em Casa
Diego Campos	Onde a Resiliência Fez Morada
Duo Guerra-Correia	Duo Guerra-Correia: Melodia Sentimental
Duo Hyu-Kyung Jung e Eduardo Swerts	250 anos de Beethoven na sua casa!
Duo K e K	Música Perto de Você
Duo Pai e Filho	Pai e Filho, em casa.
Ellen Silveira	Bach em Quarentena
Grupo de Música Antiga Modus Novus	Arte e Resiliência

Guilherme Gonçalves	Homenagem aos 250 anos de Beethoven, por Guilherme Gonçalves
Helder Puiatti. Pianista e compositor	Habanera e Prelúdio Vitorioso, duas obras para piano Solo
Igor Ferreira	250 anos de Beethoven, o gênio desafiador das adversidades.
Jennifer Alexandra	Concerto para Piano
John Miranda	Debussy – dans l'Eau
Jonatas Bueno	250 Anos de Beethoven em Câmara
Jordan Alexander	Concerto de Piano
Jucilene Buosi Fechus Borges	Ave Maria de Carlos Gomes, com Jucilene Buosi e Wagner Sander
Junia	Reflexões
Liliane Maciel	Palco da Vida
Marcos Flávio	“Little” Fugue in G-moll Johann S. Bach (1685-1750) Arr. Ron Barron Para Octeto de Trombones
Mariana Redd, Ligia Ishitani e Aline Magalhães	Ah Guarda Sorella – Irmãs em Quarentena
Minas Trio	Minas Trio apresenta as 5 miniaturas de Villa-Côrtes
Paulo Valadão	Rapsódia Opus 72 nº 2 – Brahms – Interpretação de Paulo Valadão
Quarteto de Violões Horizontes	¡Fandango!
Renato Goulart	Renato Goulart: Música para a Quarentena
Rodrigo Miranda	Rodrigo Miranda toca Fauré
Rodrigo Oliveira	Sonatas para Violino
Sérgio Wunderlich	Amazing Grace
Sol Bueno	Janela de Saudade
Tenores in Concert	Tenores In Concert – Apresenta Quem Sabe?!
Vivian Assis	Ária da Quarta Corda – J. S. Bach

3 – INSCRITOS ELIMINADOS

Inscritos eliminados por não apresentarem recurso dentro do prazo conforme determinado no item 8.8 do Edital.

INSCRITOS ELIMINADOS	
MODALIDADE I – ARTES CÊNICAS – PÚBLICO INFANTIL/JUVENIL	
PROPONENTE	PROPOSTA
Alessandra Visentim	Pocket Dentro da Noite Escura
Alexandre Gutierrez	Dom Quixote em busca dos moinhos de ventos para aprisionar o Covid-19.
Cia. LuaPraRua – Teatro de Formas Animadas	Giramunda Circo
Marcelo Marques	A invenção das estrelas
Márcia Paschoallin	Processo Criativo do livro: Maria da Fé
Saporeco, o mascote da Ecologia urbana.	Saporeco, contando estorinhas
Simon Oliveira	Dona Jascinta
Thiago Fernandes	O Causo da Viagem dos Bichos
William Ferreira	“Gato de Botas” contação de histórias
MODALIDADE II – ARTES CÊNICAS – PÚBLICO ADULTO	
PROPONENTE	PROPOSTA
Anaís Della Croce	Hiato – Histórias de Dentro pra Fora
Camila Magalhães da Silva	Espaço

Cida Reis	Histórias Africanas
Daniela Mara	Cartas
Epaminondas Reis	O Sonho de Um Homem Ridículo
Fabício Sereno	Amor em Tempos de Alquingel
Grupo Artilharia Cênica	Tribunal
Jésus Lataliza	Texto para Dias de Pandemia
João Santos	Psii!
Magda Trece	Leveza
Marina Viana Pereira (Pigmalião Escultura que Mexe)	Ana em isolamento! Reflexões de uma marionete em quarentena ou Primeiro era o Império.
Patrícia Coelho	Encontro Fortuito
Priscila Mathilde	Costurando Caminhos
Rosana Ferreira	A Moça e a Vela
Roza Oliveira	Promessas de Uma Solteirona
MODALIDADE III – DANÇA	
PROPONENTE	PROPOSTA
Bailare Studio de Dança	Covidizer – Máscaras do Movimento
Ballet Jovem Minas Gerais	Estado de Ser
Cia. Agnes	Falar de Saudade
Cíntia Barros	Máscaras da Realidade
Coletivo Sala Vazia	Ondas de Onde Parto
Dalton Correia	Um Solo para o Tempo...
Evandro Passos	Dança Afro em Minas
Girlaine Tsade	Brasil Encantado
Igor Pitanguí	Autorretrato (revelações do confinamento)
Jjia Bertolino	Corporeidade Negra, Pandemia e a Cidade (Júnia Bertolino)
Jorge Soares	Festa Junina do Grupo Humanizar
Lorena Piovezan	Em Quarentena com o Perigo
Luana Campos	Ao Vento
Ludmila Ferrara	Um Pequeno Espaço
Patrick Vilar	Gigante
Projeto Em PlaylistA	PlaylistA Feito em Casa: Danças de Sororidade
MODALIDADE IV – MÚSICA POPULAR	
PROPONENTE	PROPOSTA
Adrianna	Show Antes de Abrir os Olhos
Alessandra Crispin	O Peso da Pele
André Siqueira e o Trem de Doido	Estação Caseira
Ayanas	Videoclipe Sobre a Maré, feat Rafael Martins
Beto Reis	Beto Reis Autoral
Bruno Viana	Nossa Bossa
Carpiah	Grito
Circo Marimbondo Show	Trem Azul

Corporação Musical Santa Cecília	Corporação Musical Santa Cecília – Patrimônio Imaterial Timotense
Deco Lima	Música e Filhos na Quarentena
Dóris	Samba, tradição que toca o coração
Eduardo Filizzola	Eduardo Filizzola ao Natural
Farra Trio	Vale a Pena Esperar
Fernanda Rabelo	Jazz e Mpb por Fernanda Rabelo
Forró de Brinquedo	Forró de Brinquedo: Afroró
Gilberto Cyrilo	Renascer
Grupo Brasileirinhos	Chorando com os Brasileirinhos
Grupo de Canto/Coral da Terceira Idade: Seresta Humanizar – Timóteo/MG	Recordações
Grupo Vocal Creio	O que Importa é o Amor
Gustavo Figueiredo	Brasil Diverso
J. Kafuzo	A Voz de um Anjo
João Paulo Virou Mania	Live Samba no Cupim
João Sanson	Para Quando te Atirarem Pedras
Joãozinho e A Parceria	Joãozinho e A Parceria Ao Vivo no Francisco Nunes – Música autoral Suingtown
Lavinia Morais	Choro, Samba e Cia.
Leci Strada	Vida
Leo Lima	Canções para o Isolamento
Leonardo Azevedo de Barcelos	Bach Mineiro
Liz Eulália	Liz Eulália Convida
Lohanye	Será que eu faço esse curso online?
Luiz Sumaré	Minas Além das Gerais
Luiza Gaião	Nostálgica
Marcelo Tofani	Quero Poder Não Pensar
Marcelo Veronez	Daqueles Dias
MC Eduino DW	Show Asa de Besouro
Muvuka	Muvuka em Casa
Nathan Vieira	Lindo é Voltar
Nikole Goes	Show de Pré-Lançamento do Álbum Estrada
No Stress	No Stress
Quarteto Carazza	Esperança
Rafael Santos, o Forasteiro do Forró	Live Rafael Santos
Roger Resende	Vida de Músico
Shabê Furtado	Pandemônio na Pandemia
Tio Ray	Música e Educação
Tony Ribas	Tony Ribas – Voz e Violão no Cipó
Vitor Soares	Vitor Soares Voz e Violão
MODALIDADE V – MÚSICA ERUDITA	
PROPONENTE	PROPOSTA
Andersen Viana	Compositor Andersen Viana

Andre Freire	Recital de Violoncelo
Arícia Ferigato	“A Harpa Francesa” – Harpistas-compositores do Conservatório de Paris
Bárbara Freitas & Ricardo Matosinho	Desenho Animado
Carlos Fernandes	Carlos Fernandes Percussionista
Duo Canto e Piano – Caroline Peres e Helcio Vaz	Cenas do Isolamento
Duo de Canto e Violão – Anderson Reis e Valquíria Gomes	Retratos da Canção Brasileira
Fernanda Araújo	Minuto da Ópera
Filipe Gonçalves	Bach em Casa!
Gabriel Telles	Os Pássaros no Inverno – Imagens Sonoras
Grupo Arandela de Música Barroca	Grupo Arandela interpreta Loeillet
Grupo Quinto	Grupo Quinto Toca Vivaldi
Klaviv Duo	G. P. Tellemann – Sonata III em Ré maior
Rafael Raffles	Entre as sombras da memória do violão brasileiro
Sandra Alves	Solos Mineiros
Trio Barros	Trio Barros apresenta – Trios londrinos de Haydn

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/6/2020, na pág. 15, onde se lê:

“Bráulio Rodrigues Feraz”, leia-se:

“Bráulio Rodrigues Ferraz”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/7/2020, na pág. 72, onde se lê:

“Marcos Remís dos Santos Filho”, leia-se:

“Marcos Remís dos Santos”.

E, na pág. 73, onde se lê:

“Vivieni Aparecida de Oliveira”, leia-se:

“Vivieni Aparecida de Oliveira Araujo”.

OFÍCIO Nº 482/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/7/2020, na pág. 7, no título, onde se lê:

“OFÍCIO DE COMISSÃO Nº 482/2020”, leia-se:

“OFÍCIO Nº 482/2020”.